Edição de hoje
12 pags.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSOA (Parahyba) — Domingo, 14 de maio de 1933 | NUMERO 108

O eleitor parahybano é um cidadão consciente

Persiste a impressão de espanto nascida dos insultos atirados pelo "O Norte" aos dignos parahybanos que habitam no interior do Estado, com lhes attribuir falta de altivez para divergirem do pensamento politico dos chefes locaes, receiosos de provaveis vindictas.

Os nossos conterraneos que sempre souberam manter-se dignos e altivos através as tempestades mais duras da politica de mandonismo que ha alguns annos passados imperou em varios pontos, nunca, em época alguma, foram tão duramente tratados pela imprensa partidaria como têm sido ultimamente pelas folhas do P. R. L.

Exemplos da mais edificante coragem civica registra a nossa historia politica durante aquella phase, quando em alguns municipios a chibata era o factor decisivo das victorias eleitoraes.

Em pleitos successivos, esse povo hoje apodado de "carneirada" foi para as urnas, em pugnas renhidissimas, batendo chefes politicos armados de todos os recursos do caciquismo aldeão.

E não se diga que isso só se verificou esporadicamente, pois o facto se repetiu em mais de uma communa, tanto na zona do brejo como na do sertão.

A magistratura facciosa, a policia sem compostura, o fisco subserviente, eram as peças da criminosa machina eleitoral que no momento preciso se punha em movimento para esmagar as velleidades de independencia do eleitorado.

A toda ostentação de forças, mobilizada com o fim de perpetuar os magnatas da situação no mando dos municipios, oppunha o povo o broquel da sua firmeza de convicções politicas, a lealdade aos compromissos com os seus conductores e a disciplina ás hostes em que se achava arregimentado.

Foram essas qualidades admiraveis que asseguraram, por varias vezes, a victoria dos elementos que faziam opposição ás situações dominantes em três importantes municipios.

A repulsa manifestada pelo eleitorado da caatinga, do brejo e do sertão aos candidatos perrelistas tem sua genese em motivos inteiramente oppostos ao que lhe é attribuido pelos jornalistas opposicionistas: nasceu da comprehensão exacta que todos têm do dever que nos assiste de contribuir para a preservação de um regime que vem dando á Parahyba o maior contingente de beneficios possivel.

Se o P. R. L. tivesse merecido as sympathias do altivo e digno povo dos brejos e dos sertões, pódem disso ficar convencidos os perrelistas, os seus votos iriam para os candidatos dessa facção, embora entre elles se contassem nomes inteiramente desconhecidos do povo que naquellas regiões vive entregue á faina de obreiro da grandeza economica do nosso Estado.

A victoria do Partido Progressista nas eleições á Constituinte não é só o resultante do prestigio que desfructa as suas figuras principaes, é tambem um attestado frisante da alta educação civica do eleitorado, seja elle da capital, do brejo ou do sertão...

A' volta do meu passado

A irrespondivel defesa que o ministro José Americo oppôz á campanha pequenina do anonymato, vem provocando sinceras manifestações de solidariedade ao eminente conterraneo.

Em agradecimento aos termos de um telegramma dos nossos distinguidos amigos drs. Dustan Miranda e Abdon Miranda, o illustre titular transmittiu-lhes o seguinte despacho:

"Rio, 12 — Muito obrigado pelas felicitações que tiveram bondade de enviar-me pela minha defesa contra campanha anonyma adversarios pequeninos. Cordiaes saudações. — **José Americo**".

O ex-presidente dr. Camillo de Hollanda vem de receber do sr. ministro José Americo o despacho que se segue:

"Rio, 12 — Muito agradecido honroso testemunho que me dá minha independencia de acção no seu operoso e fecundo governo. Cumprimentos cordiaes — **José Americo de Almeida**".

"A UNIÃO"

Em viagem de propaganda e interesses desta folha, segue hoje, para o interior do Estado, o sr. Hermenegildo Cunha, representante commercial d'"A União" alli.

Recommendamol-o aos srs. prefeitos municipaes e aos nossos distinctos assignantes naquella zona.

Sentimento espontaneo de justiça

Perboyre e Silva

Quem quer que, por circumstancias especiaes, tenha exercido um cargo, embora alheado á politica, no regime que se foi, — passou a ser visto, depois, por uma horda de intolerantes, como suspeito para falar e emittir conceitos na imprensa. A religião politica forjou, assim, uma nova especie de peccado original. Exerceu taes funcções na outra Republica? Foi, embora, requintadamente honesto, liberal e independente? Pois não tem para onde appellar: é suspeito para escrever, daqui por deante, sobre as cousas do país.

Decididamente, nunca viu mais empavonada imbecilidade de pensamento.

Se o individuo louvava um acto da nova ordem de cousas, as inubias começavam a berrar e os anathemas lhe cahiam por sobre, entre relampagos de civismo.

— Esse individuo gritava, quer adherir!

Mas se, ao contrario, era uma critica feita aos homens, porque, afinal, ninguém é infallivel, — lá vinham as recriminações, com seiscentas pedras na mão:

— Esse individuo é suspeito. Não póde falar.

De maneira que, em ultima analyse, o cidadão, não podendo louvar nem combater, tinha que ficar no mutismo. Cousa paradoxal numa terra de tantas gralhas e papagaios.

* * *

Quanto a mim, sabem todos que jámais cortejei a Dictadura ou qualquer dos seus representantes. Ahi se encontram, na imprensa, os artigos que escrevi na longa jornada dictatorial. Vi homens respeitaveis, lucidas intelligencias, collegas dilectos voltados para o adhesismo. E pensei que, naturalmente, tinham razões para esse procedimento. Censural-os? Por que motivo? Não. Apenas respondo por mim.

* * *

Hoje, que se approxima com o retorno á lei, o tumulo da Dictadura, julgo já ser possivel fazer, sem receio de suspeitas adhesistas, um louvor a quem o merece.

O que o govêrno discricionario tinha de dar já deu. Nem eu acceitaria, jámais, um quitute do suave banquête que vae findar. Não acceitei no começo, não acceitaria nos estertores.

E é nesta situação, quando se vae operar a grande transição do regime nacional, que desejo proclamar uma verdade, aliás escusada de ser dita. E esta verdade é que nunca, através da Republica, o Nordéste fôra tão bem amparado, no seu tragico infortunio, como sob a gestão ministerial do sr. José Americo de Almeida. O que esse nordestino tem feito pela sua e nossa gleba não póde, não deve passar sem um brado de applauso de nossa parte, ao lado de nós outros, insuspeitos para emittir idéas a tal respeito.

Digam, embora, que elle assim prepara o ambiente para a continuidade dos seus remigios politicos. Miseria de argumentação! A verdade é que, no patibular martyrio da nossa gente, elle foi o animo vigilante, o sustentaculo de bronze da nossa causa, trazendo sempre um lenço de amparo e carinho para as lagrimas gottejantes, em caudaes, da face de nossa raça.

Isso tudo, afinal, é cousa sabida — um quasi logar commum. Mas sentia a necessidade de dizel-o, muito alto, com a minha qualidade de homem que nada aspira da Dictadura, e apenas deseja que a sua proxima morte seja calma e serena.

Acima de quaesquer pendores, — o sentimento de justiça.

Rio, 3-4-933.

(Da **Gazeta de Noticias**, de Fortaleza).

As eleições de 3 de maio

Resultado dos suffragios apurados até hontem:

	Votação sob legenda 1º turno	Votação sob legenda 2º turno	Votação avulsa 1º turno	Votação avulsa 2º turno
PARTIDO PROGRESSISTA:				
Manuel Vellôso Borges	5.764	679	69	192
Irenêo Joffily	30	5.854	34	356
José Lira	2	5.854	13	245
Odon Bezerra	46	5.854	77	484
Herectiano Zenayde	—	5.854	1	289
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR:				
Joaquim Pessôa	1.726	1.713	105	229
Antonio Bôtto	—	1.713	35	320
Estevam Lins	—	1.713	45	331
Galdino Salles	—	1.713	95	264
José Pinto	—	1.713	12	47
LIGA PRÓ-ESTADO LEIGO:				
João Santa Cruz	327	327	160	179
PARTIDO POPULAR PARAHYBANO:				
Romulo Avellar	1	—	260	109

Em sessão de hontem, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral apurou os votos das secções 1.ª e 2.ª de Ingá; 2.ª de Pilar e 1.ª, 3.ª e 4.ª de Guarabira.

Foi impugnada, pelo Tribunal, a 3.ª secção de Ingá (Cachoeira de Cebólas).

Também foi annullada a 2.ª secção de Guarabira porque o numero de cedulas encontrado não coincidiu com o de votantes.

NOTAS DE PALACIO

Conferenciaram hontem com o sr. interventor Gratuliano Brito, no Palacio da Redempção, os srs. prefeito João Lelis, do municipio de Taperoá; José Guedes, sub-prefeito de Cabedello; Alfredo Moura e o dr. Octaviano de Souza, delegado fiscal.

O BRASIL HONRA OS SEUS COMPROMISSOS EXTERNOS

Mais uma prestação paga, adeantadamente, aos banqueiros londrinos

RIO, 13 — (Nacional) — De ordem do chefe do governo, o ministro Oswaldo Aranha remetteu, pelo Banco do Brasil, aos banqueiros inglêses, £ 561.000.00, para attender os serviços do "fundig" do corrente mês.

Além dessa remessa, o Banco effectuou, com antecipação, o pagamento de £ 542.744.18.10, correspondente á prestação de um mês para o credito de £ 6.550.30.0.0, que lhe foi aberto pelos banqueiros londrinos, para attender os descobertos deixados da administração passada.

Com esse pagamento, o Banco do Brasil já amortizou £ 6.004.837.8.8. (A União).

Dr. Dustan Miranda

Guarda o leito, em consequencia de um accesso de grippe, o dr. Dustan Miranda, official de gabinête da Interventoria.

Por esse motivo o illustre conterraneo tem sido muito visitado por pessôas de suas relações de amizade.

"O PROGRESSISTA"

Circulou hontem, na vizinha localidade de Cabedello, o primeiro numero d'"O Progressista", jornal hebdomadario que obedece, alli, á orientação do Centro Civico-Politico "João da Matta".

O novel periodico é de sympathica feição material, trazendo abundante materia editorial e vasto noticiario, sobre interesses daquelle florescente rincão littoraneo.

Do artigo-programma d'"O Progressista", recortamos os seguintes periodos:

"Queremos Cabedello á altura das suas possibilidades economicas, administrado honesta e operosamente, para que seja, de facto, a "sala de visitas da Parahyba", o vestibulo do Estado aberto á civilização.

Estamos fartos de ser um misero quilombo africano, ensombrado de coqueiros e pontilhado de choupanas.

Na parte politica, obedeceremos á orientação do Centro Civico-Politico "João da Matta", agremiação que reúne a elite cabedellense, a maioria do seu florescente commercio, emfim, os legitimos idealistas do nosso querido rincão littoraneo.

Por isso mesmo, escolhemos João da Matta para nosso patrono. Sob os ensinamentos civicos que nos legou o immortal parahybano, seremos os vanguardeiros do Cabedello Novo, do Cabedello que vae descalçar os tamancos de praieiro rustico, para envergar a armadura de cavalleiro andante do progresso".

E' director do novo periodico o talentoso moço, sr. A. Vianna da Silva.

Do ministro Hermenegildo de Barros ao interventor Gratuliano Brito

RIO, 12 — Interventor Federal — Parahyba — Não fôra apoio vossencia, a Justiça Eleitoral não poderia desobrigar-se dever imposto lei eleitoral cuja execução creou um enthusiasmo no Brasil inteiro mesmo entre os demolidores. Venho, por isso, **agora, com maior prazer, entregar-lhe como chefe magistratura eleitoral, os agradecimentos pela valiosa collaboração prestada, concorrendo de maneira efficaz para que pleito nessa região se realizasse num ambiente de completa ordem e moralidade. Attenciosas saudações — HERMENEGILDO BARROS, presidente Tribunal Superior Justiça Eleitoral.**

A GUERRA DO CHACO BOREAL

WASHINGTON, 13 — (Nacional) — O embaixador do Brasil visitou o subsecretario de Estado, a quem entregou u'a nota dizendo que, deante da declaração de guerra do Paraguay á Bolivia, o Brasil julgava necessario retirar-se das negociações desenvolvidas pelo A. B. C., em pról da pacificação do Chaco.

O Brasil fica na mesma posição da Argentina e do Chile, não respondendo á nota da commissão de neutros, suggerindo novas negociações.

O embaixador do Perú, agora o unico país vizinho cooperando com os neutros, declarou que não recebera de Lima nenhuma communicação para mudança de attitude.

Nos centros bem informados observam que com a iniciativa do Brasil ficaram completamente suspensos os esforços dos países neutros, cabendo á Sociedade das Nações exercer acção conciliatoria. (A União).

—

PARIS, 13 — (Nacional) — Estão de partida marcada para Genebra os representantes da Bolivia e do Paraguay, junto á Sociedade das Nações. (A União).

—

ASSUMPÇÃO, 13 — (Nacional) — Foi divulgada u'a nota official dizendo que as nossas forças que operam no sector de Goudra derrotaram á columna boliviana do coronel Blancut.

Os inimigos se salvaram deixando 57 cadaveres no campo da acção.

No sector de Herrera os paraguayos rechassaram uma tentativa de approximação dos bolivianos, occasionando-lhes perdas consideraveis.

No sector Zenteno Aleguata as forças do Paraguay se apoderaram de um forte.

Esquadrilhas de aviões bolivianos jogaram bombas sobre o hospital de Casemilo. (A União).

Liga Pró-Estado Leigo

Por motivos alheios á vontade dos seus dirigentes, não se realiza hoje sessão publica da Liga Pró-Estado Leigo desta capital.

A proxima reunião será annunciada opportunamente.

RETRETA

A banda da Força Publica executará hoje, em retreta, na Praça Presidente João Pessôa, o programma seguinte:

I Parte — 1, dobrado "Linha de Frente", C. Ribeiro; 2, fox-trot "Balduino", N. N.; 3, valsa "Luizinha" musica J. Pereira; 4, samba "Sonho é illusão", C. Ribeiro.

II parte — 5, dobrado "3 de Maio" C. Ribeiro; 6, valsa "Acidatia", Dantas Thonêca; 7, fantasia "Alma de Dios", F. Perazo; 8, dobrado "Commandante Affonso", Zuzinha.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 13 de maio de 1933.

Serviço para o dia 14 (domingo):

Dia á Força, 2.º tenente João Rique.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Nazarinos.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Feliciano e cabo Eduardo.

Guarda do quartel, cabo Pennaforte.

Dia á E|M., cabo Antonio Paulo.

1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos José Luis e Raymundo Pereira.

1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Manuel Bem e Dorgival.

1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Manuel Bezerra e Joaquim Eleuterio.

1.º e 2.º gyros da Joaquim Torres, cabos Raymundo Alves e João Fidelis.

Dia á Secretaria, 1.º sargento Celso Angelo.

Dia ao telephone, soldado telephonista Josias.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Antonio Rodrigues.

Boletim numero 132. — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Destino de official** — Seguiu hontem para a villa de Pilar, a fim de assumir o cargo de delegado de policia, para que foi nomeado, o sr. cap. Ascendino Feitosa Ferreira.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-cel.-commandante.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 13 de maio de 1933.

Serviço para o dia 14 (domingo):

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 16.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 2 — 13 — 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.

Guarda do quartel, guardas ns. 24 — 133 — 65 — 120 — 130 — 126 — 105 — 106.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 36 — 43 — 53 — 54 — 55.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 35 — 61 — 58 — 33.

Policiamento na capital, guardas ns. 99 — 122 — 26 — 131 — 185 — 129 — 64 — 103 — 89 — 143 — 111 — 101 — 139 — 113 — 79 — 137 — 135 — 28 — 45 — 134 — 82 — 93 — 119 — 128 — 112 — 94 — 95 — 77 — 100 — 140 — 20 — 25 — 81 — 27 — 60 — 34 — 127 — 38 — 19 — 31 — 73 — 132 — 124 — 22 — 90 — 59 — 56 — 73 — 84 — 123 — 121 — 109 — 86 — 74 — 44 — 92 — 29.

Sigsalização do transito de vehiculos, guardas ns. 42 — 68 — 87 — 72 — 142 — 102 — 110 — 108 — 66 — 96 — 78 — 97 — 107 — 104 — 32 — 40 — 57 — 62 — 69 — 70 — 37 — 91 71 — 117.

—

Serviço para o dia 15 (segunda-feira):

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 11.

Dia á Secção de Vehiculos, esc. Pires Filho.

Rondantes, guardas ns. (1.ª classe) 4 — 7 — 6.

Guarda do quartel, guardas ns. 133 65 — 120 — 24 — 61 — 58 — 49 — 51.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 36 — 43 — 53 — 54 — 55.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 125 — 126 — 130.

Policiamento da capital, guardas ns. 129 — 64 — 103 — 85 — 111 — 101 — 139 — 143 — 79 — 137 — 89 — 113 — 28 — 45 — 134 — 135 — 93 — 119 — 128 — 82 — 94 — 95 — 77 — 112 — 140 — 20 — 25 — 100 — 122 — 26 — 131 — 99 — 81 — 27 — 60 — 34 — 31 — 19 — 59 — 90 — 132 — 76 —22— 124 — 73 — 56 — 121 — 128 — 23 — 56 — 29 — 38 — 127 — 84 — 74 — 44 92 — 29.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 102 — 110 — 108 — 142 — 96 — 78 — 97 — 63 — 104 — 32 — 40 — 107 — 62 — 69 — 70 — 57 — 91 — 71 — 117 — 37 — 78 — 87 — 78 — 42.

Ordem do dia n. 107 — Uniforme 4.º (kaki).

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado**, inspector geral.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 13:

Existentes no dia 12	2.135:621$912	
Pagas n|data	12:471$200	2.148:093$112
Pagas hoje		1:307$600
		2.146:785$512
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.746:785$512
Saldos demonstrados		563:457$671
		3.183:327$841

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 13 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 12 do corrente		10:922$199
Recebedoria — P|conta da renda do dia 12 deste	4:300$000	
Imprensa Official — Renda do dia 12 deste	392$900	
Desc. em vencimento de funccionarios	6:517$700	
Directoria de Segurança Publica — Saldo de adeantamento	161$100	
Aluguel de casa	70$000	
Cobrança da divida activa	685$550	
Juros de fiança crime	2$000	12:129$250
Banco do Estado — Retirado n|data	45:038$600	
Banco Central — Idem, idem	7:237$100	52:275$700
		75:327$149

DESPESA

Vencimento de funccionarios no mês findo	52:493$400	
Rep. de O. Publicas — Folhas de operarios	4:627$400	
Força Publica — Idem, idem	288$000	
Olidio Pontes — P|conta de sua empreitada	112$000	
Aloysio de Oliveira — Idem, idem	84$800	
Montepio do $stado — P|conta de seu credito	1:493$000	
José R. Pereira — Conta de moveis para a Directoria do Ensino Primario	90$000	
J. de Mello Lula — Contas de materiaes para a Inspectoria Sanitaria Escolar	1:307$600	
Thomé Leite de Oliveira — Restituição de fiança crime	200$000	60:696$200
Banco do Estado — Depositado n|data	4:300$000	4:300$000
Saldo para o dia 15 do corrente		10:330$949
		75:327$149

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de maio de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral.

Moacyr M. Gomes, escripturario.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 13 de maio de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	48:426$425	4:300$000	52:726$425	45:038$600	7:687$825
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	10:530$591		10:530$591	7:237$100	3:293$491
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	430:000$000		430:000$000		430:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	10:000$000		10:000$000		10:000$000
	601:102$434	4:300$000	605:402$434	52:275$700	553:126$734

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de maio de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 12	8:056$778	
Receita do dia 13	2:901$900	10:958$678
Despesa do dia 13		6:835$200
Saldo do dia 13		4:123$478
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	573$400	
Em cofre	3:464$078	4:123$478

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 13|5|933.

Gentil Fernandes, **Thesoureiro interino.**

Requerimentos:

Cicero Guedes. — Como pede. Expeça-se a carta de habitação.

Manuel de Moura Machado. — Igual despacho.

Antonio de Souza Gama. — Idem.

Bellarmina Leal Pereira. — Deferido.

José de Souza Mello. — Idem.

Maria de Lourdes Farias. — Idem.

Virginio José Gonçalves. — Idem.

José Luis da Silva. — Idem.

Marcilio C. Luna. — Idem.

Maria Fausta das Neves. — Idem.

Pedro Paulo da Silva. — Idem.

Maximino Martins de Oliveira. — Idem.

José Silvino Ferreira. — Idem.

Raymundo Troccoli. — Idem.

José Ponce de Leon. — Idem.

Iracy Rodrigues Chaves. — Aguardando alinhamento e cota de soleira, deferido.

Faustina da Costa Freitas. — Attendida. Faça-se a alteração.

Eulina Lyra. — Sim, a titulo precario.

Rosa Elias Polary. — Como requer. Lavre-se o respectivo termo, pagando a requerente o que fôr de direito.

Alfredo de Albuquerque Mello. — Indeferido.

Bernardo Chor. — Indeferido, por tratar-se de exercicio já encerrado.

Dr. José Rodrigues de Carvalho, pelo seu procurador Eugenio Velloso. — A' vista da informação da Directoria de Expediente, deferido.

Giovanni Gioia. — Igual despacho.

—

Plantão:

Hoje, 14, a Pharmacia do Povo, e amanhã, 15, a Pharmacia Londres, ás ruas Duque de Caxias e Maciel Pinheiro, respectivamente.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Movimentos de exportação dos dias 9 e 12:

E. Gerson & Cia. — 3 fardos de xarque.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 56 fardos de linters.

José Alvares Pinto — 3 fardos com pelles de cabra.

Carlos Rocha — 1 fardo com lã de barriguda.

Alfredo Justa — 1 caixa contendo um balcão.

Cia. de Tecidos Parahybana — 59 vols. de tecidos de algodão.

Acher Beker & Irmão — 6 vols. contendo cadeiras de vime.

João de Souza Filho — 1 engradado com um quadro sacro.

Cia. Souza Cruz — 10 atados contendo taboas de caixões.

Francisco Machado — 1 mala com amostras de artigos de papelaria.

Olegario Jusselino — 15 rolos de fumo em corda.

—

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 15 a 21 de maio de 1933.

Aguardente de canna, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$560
Algodão sertão Seridó, kilo,	2$633
Algodão Matta, kilo	2$100
Algodão em caroço, kilo	$766
Algodão rebeneficiado, Sertão	1$316
Algodão rebeneficiado, matta, kilo	1$050
Algodão — Residuos de piolho beneficiado ou linter, kilo	$500
Algodão — Residuos de piolho rebeneficiado, kilo	$800
Residuos de piolho bruto de descaroçador, kilo	$156
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$700
Assucar de usina, kilo	$800
Assucar triturado, kilo	$700
Assucar crystal, kilo	$680
Assucar branco, kilo	$600
Assucar demerara, kilo	$600
Assucar someno, kilo	$500
Assucar mascavinho, kilo	$500
Assucar mascavado, kilo	$340
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo	$320
Assucar bruto mellado, kilo	$240
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçoba, kilo	1$500
Batatas nacionaes, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, sêccos salgados, kilo	$800
Couros de boi, sêccos espichados, kilo	1$100
Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo	1$000
Couros verdes, kilo	$600
Couros de bode, kilo	4$666
Couros de carneiro, kilo	3$333
Courinhos de outras especies de animaes, kilo	3$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão mulatinho, litro	$700
Feijão macassa, litro	$500
Fava, litro	$500
Milho, litro	$400
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$140
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$153
Semente de mamona, kilo	$300
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	1$000
Vaqueta ou couros preparados, kilo	4$200

Os demais productos constam da Pauta geral.

SECRETARA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 12, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria da Segurança Publica, á Imprensa Official, 2.500 fls. de papel c|mod. — 65$000; 2.500 idem, idem — 40$000; 10 talões c|mod. — 30$000. Para a Força Publica Militar do Estado, á Imprensa Official, 20 blocos para o serviço de saúde — 44$000; 100 mappas idem, idem — 12$000; 1 livro para assentamento de officios — 70$000; 5 blocos de 150 fls. para requisições — 15$000. Para o Lyceu Parahybano, á Imprensa Official, 2.000 fls. de papel para provas parciaes — 120$000; 500 fls. de papel para machina — 8$000; 200 enveloppes timbrados — 18$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica á Anglo-Petroleum Company Ltd., 1 caixa de gazolina de aviação— 66$000; a J. Barros & Filho, 2 galões de oleo para automovel — .... 50$000.

Total 538$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Secção de Estatistica, á Imprensa Official, 2.000 fls. de papel timbrado — 52$000; .... 2.000 fls. de papel de copia — .... 32$000; 2.000 enveloppes timbrados — 132$000; 200 cartões com enveloppes — 24$000; 100 resenhas de serviços c|mod. — 12$000. Para a Recebedoria de Rendas, á Imprensa Official, 1 encardenação de officios recebidos em 1932, 1 idem, idem de petições, 1 idem, idem de officios expedidos — 48$000. Para a Directoria do Thesouro, á Imprensa Official, 500 exemplares confórme mod. — 34$000. Para as Obras Publicas, á Imprensa Official, 10 blocos grandes, 25 idem medios, 15 idem pequenos — 48$000; 1 livro em branco c|100 fls. — 12$000; a Diogenes Chianca, 1 adjunctor "Ford" —.... 16$000; 2 pneus de 4,50 aro 2—525$200; 2 camaras de ar 4,50 aro 21 — 89$200; 1 bateria c|carga "Willard" — ...... 184$000; 2 pneus reforçados 30 X 5 — 1:246$000; 1 pneu reforçado 32 X 6 — 799$000; 4 camaras de ar 30 X 5 — 312$000; 4 ditas 32 X 6 — 360$000; a J. Barros & Filho, 1 capacho de côco c|1,30 X 0,60 — 18$200; 1 garrafa de oxygenio — 60$000; a Alfredo da Silva, 2 fitas para machina de escrever "Remington" azul-vermelha — 16$000; á Standard Oil Company, 1 lata de Flit de 1 pinta com o vaporizador — 11$000.

Total 4:030$600. Total geral...... 4:568$600.

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa
F. Guimarães Nobrega.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 12 ás 18 horas de 13 de maio de 1933.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 13: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de suéste. A maxima thermometrica foi 30,4 e a minima 21,4.

No Estado — De 14 horas de 12 ás 14 horas de 13 de maio de 1933.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 29,2; minima 19,1.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel sem chuvas. Maxima 31,8; minima 26,2.

Areia — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 27,8; minima 19,0.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 31,4; minima 20,2.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 33,4; minima 19,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 27,5; minima 18,7.

Em outros pontos — De 14 horas de 12 ás 14 horas de 13 de maio de 1933.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30,2; minima 21,7.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 13: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 29,6; minima 22,1.

Até as 20 horas não haviam chegado telegrammas de Maceió e Soledade.

A cêra de carnaúba no Nordéste

Palestra do agronomo Cunha Bayma no Curso de Escolas Regionaes da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres - Em seguida foi exhibido um "film" sobre o mesmo assumpto

"Toda gente sabe que a cêra de carnaúba é um privilegio do Nordéste brasileiro, principalmente do Ceará.

Pois esse verdadeiro presente de Deus, espalhado pelas varzeas dos nossos rios, atravessa ás vezes, em sua industria e em seu commercio, por multiplas causas, uma situação desoladora. Antes do mais, queremos recordar que a cêra é o resultado de uma admiravel defesa da planta contra a perda d'agua por transpiração e chlorovaporização.

Todas as carnaúbeiras são bombas naturaes que succionam poderosamente, das profundezas da terra, pelas valvulas das raizes, 300 kgs. d'agua por cada kg. de sua materia sêcca.

No verão e na sêcca, o sub-solo não póde fornecer, nessas proporções, a agua que se perde pelas folhas.

E, então, as necessidades vitaes conduzem a planta a exsudar a cêra que impermeabiliza a superficie das folhas, e diminue, a fundo, o que impropriamente se chama sua capacidade evaporatoria.

O pouco liquido absorvido da terra fica, em maiores percentagens, nos tecidos do organismo, cuja vitalidade vae sendo assegurada até os limites extremos da resistencia.

Por taes razões é que não tem producção as carnaúbeiras das regiões humidas e frias. São esses motivos physiologicos que promovem o augmento de nossa safra cerifera nos annos de flagello climicos, quando não successivos.

Com as raizes agindo em meio farto de folhas em humidade alta, em temperatura suave, as perdas d'agua são de menor vulto e podem dar-se á vontade.

Não é preciso defesa. E não ha cêra.

E' o caso das carnaúbeiras do Pará, dos Estados centraes da Argentina, da Bolivia, etc.

Em altas temperaturas, ventos fortes e luz solar intensa, as perdas d'agua em estado gazoso são tão consideraveis que, deante da difficuldade dos pêllos absorventes em arranjarem humidade no sub-solo sêcco, é forçoso reduzil-a.

O vegetal defende-se e resiste. E dá logar a essa grande riqueza natural do Nordéste que nem os laboratorios industriaes dos países mais adeantados do mundo conseguiram artificialmente substituir.

O que acabamos de recordar, justifica o augmento dessa producção nos annos de sêcca isolada, o qual fórma, ao lado das pelles e do couro, na generalidade dos casos, um pequeno contrabalanço na queda da exportação nordestina.

Mas nas crises climicas de facto rigorosas, verifica-se, para a cêra de carnaúba, uma situação particularmente interessante: o peso das safras fica muito diminuido em relação ao das safras normaes, por causas e circumstancias diversas.

Em certas zonas da immensa região assolada, como, por exemplo, no baixo Jaguaribe, uma das mais productivas do Estado do Ceará e de melhores rendimentos, dois, três annos seguidos passam sem chover.

Apesar de sua enorme resistencia, os carnaúbaes mostram ou reflectem os effeitos accumulados de tão longo periodo de lucta contra o clima.

O desenvolvimento vegetativo quasi que paralysa.

Ha uma grande decadencia de folhas e de "oleos".

O volume dos "cortes" decresce bastante, por unidade, em todas as propriedades, e dahi a diminuição sensivel das colheitas. A' escassez e á irregularidade dos invernos anteriores, nessas zonas, addicionam-se, então, os rigores do anno que correr e o resultado fórma uma excepção á regra das sêccas.

A segunda causa, por ordem de importancia, está no exaggero criminoso dos córtes successivos que ao govêrno compete prohibir energicamente, a bem da privilegiada industria extractiva que o Nordéste possue.

Nos tempos normaes, o systema de exploração dos carnaúbaes, em geral, tem por base dois córtes por anno. Um em outubro. Outro em janeiro.

Alguns proprietarios dão três córtes, a partir de setembro com intervallo de dois mêses. Colheitas nessas condições não sacrificam individualmente as plantas. Não esgotam nem cansam as palmeiras que depressa se refazem dos orgãos aereos que a foice decepou.

Mas nos annos de calamidade climaterica, as cousas se passam de maneira bem diversa.

A longa continuidade dos tempos sêccos, quasi sem nenhuma interrupção, dilata bastante as possibilidades dos córtes que, muita gente dá quatro e cinco por anno, em vez de dois e três. Concorre mais, para isso, a tremenda crise economica que desorganiza a vida da região, crise que attinge o caracter de miseria e conduz ao emprego de medidas extremas pela população flagellada.

Com tal numero de córtes os carnaúbaes se esgotam e tendem para o anniquillamento.

A ultima sêcca de 1932 deixou muitos carnaúbaes "cansados" e outros principiando a morrer. Nesses casos o minimo que se verifica é uma baixa de rendimento.

Assim, para uma arroba de cêra que se extráe nos tempos normaes, de 1.500 palhas, no fim do anno passado precisavam-se ás vezes de 3.500 palhas para a mesma quantidade de producto.

Como terceira causa reductora das safras de crise, apresenta-se a terrivel praga da lagarta, que, de certo tempo a esta parte, apparece accidentalmente e devasta os carnaúbaes de zonas inteiras.

No baixo Jaguaribe, por exemplo, partindo do logar Timbaúba até o municipio de Limoeiro, em 1932, todos os immensos palmeiraes da margem direita do grande rio, olhados de longe, davam a impressão de que um grande incendio por alli passara.

As frondes que compunham a verdejante cobertura daquellas varzeas, transformaram-se em peciolos e nervuras que a distancia ennegrecia. Destruidas ou prejudicadas, foram assim as safras de um sem numero de propriedades daquella região. Russas, municipio que produz, nos tempos communs, cerca de 30.000 arrobas de cêra, foi um dos mais prejudicados nessa sua principal fonte de riqueza, reduzida de 50% na ultima calamidade.

Proprietarios que alcançavam 40 milheiros de "olhos" por córte, passaram a conseguir apenas 10 milheiros por causa da lagarta.

Outros abandonaram os carnaúbaes porque não tinham o que cortar. Nunca se verificou, aliás, como em 1932, um tão intenso ataque da praga que, alliada aos effeitos da successão de sêccas e do exaggero de córtes, causou um verdadeiro desastre na producção.

Sob o ponto de vista commercial, as condições da cêra, — producto sem rival no mundo inteiro, — são, muitas vezes, inexplicavelmente criticas.

A expectativa de maior ou de menor peso global da safra, ao lado, quasi sempre, das taxas do cambio, é o thermometro dos preços.

Segundo essas bases, a cêra devia valer, em determinadas épocas, uma fortuna.

Pois, em 1932, na certeza de uma producção total muito reduzida pelos factores ou causas acima citadas, e com a libra approximada de 50$000, o producto chegou a ser cotado por duas vezes e meia abaixo do que já foi em épocas de abundancia.

E não havia procura. Nem podia haver deante do desinteresse do importador estrangeiro que é o unico consumidor.

Nós não temos industria para esta admiravel materia prima.

Temos, sim, o privilegio de sua producção e a vergonha de não saber tirar partido desse privilegio.

O cambio é favoravel e o producto é insubstituivel. Mas os mercados externos se retrahem, talvez de proposito. As cotações descem deante das offertas sem procura e... nós não nos defendemos.

O resultado é o que muitas vezes se tem visto: — o augmento dos stocks dos armazens da praça exportadora, desinteressada de comprar, simplesmente porque não tem a quem vender; o tempo produzindo juros sobre o capital invertido nesses stocks paralyzados, cujo lucro provavel vae sendo assim absorvido; a difficuldade insoluvel dos productores alcançarem adeantamentos; o sacrificio do producto por aquelles que mais trabalham; as expectativas desanimadoras de maiores baixas nas cotações, etc.

Focalizando taes particularidades da industria e do commercio de uma producção de exclusividade nossa, temos em mira chamar a attenção dos que zelam pela nossa economia e cooperar, de alguma maneira, para que não fique á mercê da sorte ou de interesses alheios, essa particular riqueza do nosso Brasil.

Urge, com effeito, o estabelecimento de um plano completo de defesa e de amparo officiaes á cêra de carnaúba.

Tanto os estragos dos palmeiraes produzidos pelo exaggero de córtes e pelo ataque da lagarta, como as crises locaes do especializado commercio, são detalhes que exigem urgentes e radicaes providencias por parte dos poderes publicos."

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE GRAPHICA BENEFICENTE: — Haverá hoje, na séde desta sociedade, sessão de directoria, ás 15 horas.

O presidente da mesma pede o comparecimento de seus associados.

Telegrammas retidos

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Cintra, Parahyba Hotel; Cicero Dultra, José Ferreira, José Bezerra, rua Padre Azevêdo, 413; Argemiro Lima, rua 3 de Maio, 543, Tambiá; Pedro Felismino Pereira.

ELLAS E ELLES

AGRIPPINO GRIECO

Um dia destes, remexendo no entulho de uma casa de alfarrabios, chamou-me a attenção um in-folio sem capa, sem titulo e sem nome de autor. Puz-me a folheal-o displicentemente, mas o volume logo me interessou e deu-me vontade de conhecel-o mais de perto. Comprei-o e fui correl-o inteirinho a domicilio. E creio que não perdi meu tempo.

A obra, pullulante de idéas, trata da situação da mulher moderna "aux prises avec la vie" (como vêem, é escripta em francês), analysando penetrantemente alguns aspectos do problema feminino, ou melhor, feminista. Attentas observações humanas, num trabalho de verdadeira condensação cerebral. Ha muita lealdade na argumentação do escriptor (ou da escriptora), não se lhe sentindo a parcialidade de um philogynismo exaltado. Os detalhes afiguram-se-nos, em geral, exactos e dão-nos a sensação de haver sido colhidos, directamente, na sociedade de agora. Quiz o autor penetrar a alma das mulheres em suas escaramuças com a vida e muitas vezes o seu diagnostico é seguro na aspera verdade das conclusões.

Confessa elle ter recebido, a proposito de um livro anterior, innumeras cartas, de varios países, missivas irritadas de esposas para as quaes a pequena alliança de ouro pesa mais que a argola de ferro dos calcetas; clamores delirantes de mães que, ingratas com as suas progenitoras, foram, por sua vez, victimas da ingratidão dos filhos; epistolas buriladas de literatas profissionaes, que um feminismo intransigente enfurece... Também recebeu cartas de homens; padres que, no confissionario, aguentam todo o enxurro dos corações piedosos, psychologos que fazem reacções chimicas na sensibilidade alheia, psychiatras que se alegram deante de um bello caso morbido, como os cultivado- [illegible] de tulipas [illegible] a desejada tulipa azul. Uns e outros pediam conselhos, propunham soluções novas ao prosador.

Este volume sem capa encerra as respostas do sociologo a taes pedidos e suggestões. Trata elle de quatro questões capitaes no que concerne ao elemento de saias: a profissão, o casamento, a familia e os filhos. Não por ser o melhor, mas por ser o mais facilmente commentavel, escolhi o capitulo que diz respeito á profissão da mulher em lucta com os homens.

Primeiro, accentua-se haver sido "a invasão dos homens no campo dos trabalhos domesticos a causa da invasão feminina no dominio profissional, invasão da qual muitos crêem, erroneamente, que a primeira é consequencia". De qualquer modo, o outro sexo entrou na carreira profissional. E entrou com prazer, dada a crença de que toda a mudança importa em melhoria.

Familia? Deve a escrava branca circumscrever-se ao seu casinholo burguês, simples instrumento da volupia em relação ao seu senhor e, em relação á especie, simples machina de procrear? Absolutamente não deve — pensam as turbulentas partidarias da egualdade dos sexos. Para que murchar entre os almofadões da sala de visitas ou junto ás caçarolas fuliginosas, quando ha por ahi tantas victorias ao alcance das pequenas unhas rosadas?

Menina e adolescente, a mulher tem apenas o direito de fazer o que os paes querem. Não póde ir além de um pouco de leitura: o leite condensado de Ardel ou Chantepleure; de um pouco de musica: as melodias plangitivas de Tosti e Toselli; de um pouco de bordado: os inevitaveis chysanthemos de ouro sobre um fundo de sêda azul, e de um pouco de pintura: aquarellas atacadas de lymphatismo agudo. Sahir, só escoltada militarmente pelos progenitores, um uhlano de saias e um granadeiro de fraque.

Depois de tudo isso, é natural que venha o desejo de correr pelo mundo. Dahi a deserção do "foyer" e uma especie de androgynismo social. Entre os plebeus, não ha rapariga que não queira ter o seu cargo, que não queira possuir o seu erario privado, atirando-se ao commercio ou á burocracia. Parece que, nesta época de extremo individualismo, qualquer dependencia, mesmo de filha para pae, é humilhadora. E as moçoilas das classes mais abastadas entram também na pugna, a pretexto de obter o necessario para os perfumes e as meias de sêda.

Ser dona de casa, fazer o ról da roupa suja ou amamentar pimpôlhos vorazes, é agora, para as confreiras da sra. Bertha Lutz, uma profissão das mais cacetes e pessimamente remunerada. Assim, mesmo quando ha casamento, o lar permanece vasio; o pae está no balcão ou na repartição; a mãe é dactylographa ou adjuncta de ensino; as filhas e os filhos estudam fóra. Hoje, a rigor, muitas familias são apenas constituidas pelos criados e pelos gatos. Todos fogem do "home" como de um fóco de infecção. Até as matronas ricas, as matronas que não trabalham, nem essas se detêm em casa, mais que duas ou três horas por dia. O resto do tempo é consumido em chás dançantes, reuniões de sociedades caritativas, cinemas, concertos, etc.

Que resta, presentemente, da casa antiga, humilde tugurio ou solar pomposo, onde camponias fidalgas viviam uma vida quasi freiratica, microcosmo admiravel em que ellas trabalhavam com as mãos, a intelligencia e o coração, nada desejando além das distracções, das ambições e das victorias do seu pequeno reino? Tudo se preparava antigamente nos proprios penates: rendas, tapeçarias, bordados, essencias, unguentos e remedios. A casa tradicional, refugio, orphanato e enfermaria, acolhia velhos e creanças, parentes e estranhos. Qualquer morada de lavrador dispunha de uma pequena usina, de uma forja e de um laboratorio em que se preparava o necessario ao consumo da grey: o pão, as carnes salgadas, as roupas dos garôtos e dos adultos. Todas as Berthas das éras priscas teciam, bordavam, cosiam, cozinhavam.

A instrucção recebida visava uma finalidade puramente intra-muros, habilitando a mulher a ser socia das dôres e alegrias do marido. As artes, as sciencias e as letras, a guerra e a politica, eram para o marido; para ella, a mais bella de todas as artes: a arte de fazer gente, não apenas em nove mêses de gestação, mas em longos annos de educação. Renunciando a tudo, é que ellas tudo obtinham.

Infelizmente, tudo mudou e, em comeco, por culpa dos proprios homens. Os homens metteram-se pelo territorio das mulheres. Metteram-se a fazer aquillo que era dantes feito por ellas, confeccionando roupas e chapéos, fabricando as machinas que tornam desnecessarias as rendeiras e as bordadoras de outróra. O fogo de Vesta da lareira antiga é hoje gaz ou electricidade, dispensando assim os cuidados das vestaes domesticas. As mãos femininas não mais preparam o pão, as salsichas, as conservas, os dôces, os purgantes, comprados que são estes aos respectivos especialistas. As creanças não carecem mais da pedagogia materna, havendo como ha tanto atheneu e prytaneu por ahi fóra. Não faltam pedagogos de calças que se proponham ministrar, ás senhoras, lições de maternidade... E, se o esposo adoece, ha as casas de saúde, com os enfermeiros zelosos, especialmente quando esporeados pela bôa gorgêta.

As estatisticas evidenciam que, em 1905, contava a Italia com 574.888 homens applicados nas industrias do vestuario, 121.479 nas industrias texteis, 270.476 nas alimenticias e 811.330 em mistéres varios. Desculpem-nos os leitores estes dados prosaicos, de relatorio, porque elles servem para provar que á invasão masculina é que se deve, em grande parte, a inutilidade das senhoras nos trabalhos domesticos. Foi tal invasão — reconheçamol-o — que as forçou a atirarem-se a outras tarefas. Dahi o desequilibrio, a quebra do antigo "statu-quo" familiar. Guerreadas, as antigas collaboradoras submissas fizeram-se amazonas bravias, inimigas das mais perigosas na dura concorrencia vital.

Em seguida, o escriptor de que nos estamos occupando aponta, com a maior equanimidade de julgamento, as vantagens e desvantagens da profissionalização da mulher. Mas assegura que, sejam quaes forem as suas presumpções de independencia, com ou sem direito de voto, usando ou não usando gravata, uma tal creatura é sempre "alterocentrista" e sente "a necessidade de ter em torno de si um pequeno mundo fixo, de pessôas a amar e pelas quaes se deve fazer amar". Isto é o que, mais dia, menos dia, talvez a salve, restituindo-a totalmente ao lar, á maternidade, convencendo-a de que nada no mundo vale tanto quanto uma casa cheia de garôtos e que um bom marido ainda é a melhor das folhas de pagamento.

Como as coisas estão presentemente — conclúe elle — o ingresso da mulher na carreira profissional, se lhe traz, num melhoramento apparente, a satisfação de certas fantasias pedantes ou luxuosas, afasta-a da felicidade tangivel, augmentando no mundo "a lucta, a confusão e, consequentemente, a dôr".

O "Curuquerê" ou lagarta da folha do algodoeiro e seu provavel apparecimento, em breves dias, nas culturas do Estado

O que tem feito o Poder Publico e o que devem fazer os parahybanos com o fim de evitarem as consequencias desse inimigo do nosso trabalho e economia

FIG. N.º 1

Approxima-se a epocha em que habitualmente o "curuquerê" ou lagarta da folha do algodoeiro infesta os nossos algodoaes do littoral, caatingas e brejos.

Trata-se, como de todos é sabido, da mais terrivel das pragas de nossa principal cultura, tal a intensidade e rapidez da devastação que opera. Combatel-a, pois, é um dever que a todos se impõe, cada um agindo, já se vê, dentro da esphera de suas at-

FIG. N.º 2

tribuições ou na medida de suas possibilidades, conforme se trate do cidadão investido de qualquer parcella de poder publico ou do individuo isoladamente considerado, seja este lavrador, industrial ou proprietario.

Assim comprehendendo foi que o Govêrno do Estado, por sua Secretaria da Fazenda e Agricultura, ha tempos providenciou sobre a acquisição do material indispensavel a esse combate, o qual em parte pedido da Allemanha, devido ás difficuldades do

FIG. N.º 3

transporte entre aquelle e o nosso país, infelizmente só em começos de junho será recebido.

Emquanto isso a Inspectoria de Plantas Texteis, departamento a que hoje está [illegible] ço do Algodão [illegible]

meios indispensaveis á organização desse mesmo combate, já supprimindo as suas dependencias e as Prefeituras comprehendidas nas zonas citadas com o stock de "Verde Paris" de que dispõe e que será cedido aos interessados pelo preço de custo e ainda fazendo com que funccionarios seus se desincumbam de instruir, praticamente e *in loco*, os lavradores conterraneos por ahi além situados.

Segundo se depreliende do occorri- [illegible]

do em annos anteriores, inclusive o proximo passado em que a nossa producção, estimada em 18.000.000 de kilos de pluma, nem siquer attingiu a metade dessa cifra, uma grande ameaça pesa sobre a nossa terra, por isso que, se acaso fôrem os algodoaes fundados distribuidos pelo "curuquerê", não mais existem no nosso meio, como não se encontram em qualquer parte do Nordéste, as sementes necessarias á sua restauração [illegible] novo plantio, dahi resultando, por-

tanto, uma situação de verdadeira penuria que affectará e profundamente, a economia particular e publica do Estado.

Ante esse perigo, pois, a cada para- [illegible]

lamidade chegue a se positivar, para tanto se fazendo mister que todos ouçam, pratiquem e divulguem para que sejam por outras applicadas as medidas que ora estão sendo aconselhadas e que a seguir reproduzimos para que ainda mais se propague o seu conhecimento.

DIRECTORIA DE PLANTAS TEXTEIS

INSPECTORIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Instrucções praticas para o combate ao "Curuquerê" ou lagarta da folha

Dentre as pragas que entre nós atacam o algodoeiro, figura, em primeiro plano, tal o vulto dos prejuizos que occasionam ao lavrador, a chamada "Curuquerê" ou largata da folha, como geralmente é mais conhecida. Origina-se do ovo de uma pequena borbolêta de habitos nocturnos, côr acinzentada com reflexos porpureos, medindo approximadamente 15 mm. de comprimento, a qual de preferencia faz a sua postura na parte inferior das folhas do algodoeiro, onde deixa, de cada vez, collocados uns aos outros, três a cinco ovos, podendo cada borbolêta, no espaço de trinta dias, em posturas successivas, pôr até 500. Destes 4 ou 5 dias depois sahem as lagartinhas ou larvas que desde então começam a roer as folhas para se alimentarem.

A lagarta, que de inicio mede apenas 1 mm. e tem a côr amarello-pallida, á medida que se nutre vae crescendo e mudando, pela substituição da pelle, a sua colloração que passa, primeiro a esverdeada com listas longitudinaes escuras e depois a azulada com as mesmas listas negras. O seu desenvolvimento completo se opera dentro de 15 a 20 dias durante os quaes a sua voracidade é extrema, passando, então, á phase de crysalida que dura perto de duas semanas, sobrevindo a seguir uma nova borbolêta.

Durante o cyclo vegetativo de uma cultura podemos ter de 4 a 6 gerações do "Curuquerê", senão mais e assim uma só barbolêta, desde que encontre condições ambientes favoraveis e não soffra combate, poderá dar origem a alguns bilhões de lagartas, dahi resultando, como não raro se tem verificado entre nós, a devastação completa dos algodoaes.

Apesar de sua voracidade e grande poder de multiplicação, é o "Curuquerê", felizmente, uma praga facilmente combativel. Com este fim muitos são os ingredientes que se applicam, sobresahindo, pela facilidade de sua acquisição e emprego, o chamado "Verde Paris", que póde ser usado tanto a sêcco como por via humida.

Como tudo o mais em agricultura, o combate a uma praga deve ser opportuno, sob pena de resultar inutil ou de efficiencia pouco apreciavel. Assim, pois, compete ao lavrador observar essa opportunidade, que deve coincidir com o apparecimento das primeiras lagartas ou ovos, que poderão ser descobertos mediante uma inspecção cuidadosamente feita, todas as tardes e manhãs, de preferencia nas partes baixas das plantas e verso das folhas, onde geralmente são depositados os ovos. Constatada que seja a presença da praga, então terá inicio a applicação do insecticida referido, que deverá ser levada a effeito dentro do menor espaço de tempo e, se possivel determinar, no sentido da infestação.

Applicação por via humida — E' feita por meio de apparelhos especiaes chamados pulverizadores, figura n.º 1, de que têm o Estado e a Sociedade de Agricultura regular stock para cederem aos agricultores pelo preço de custo no Rio de Janeiro ou seja á razão de 165$000 por unidade. Por esse processo, o "Verde Paris" é empregado de mistura com a agua e cal extincta, na seguinte proporção:

"Verde Paris"	500 grammas
Cal extincta..	1.000 grammas
Agua	100 litros

A mistura deve ser feita em deposito de madeira, barro ou flandre, no qual será bem mexida toda vez que tiver de ser passada para o recipiente de applicação.

Se a praga fôr notada logo em começo, isto é, desde que as lagartas estejam ainda muito novinhas, a quantidade de "Verde Paris" a ser empregada por via humida poderá ser reduzida á metade.

Durante a applicação a mistura deve ser convenientemente agitada de modo a se manter sempre uniforme e o operador, por se tratar de uma substancia altamente venenosa, deve tomar a precaução de se collocar de maneira que o vento não concorra para que elle seja attingido pela pulverização.

Na falta do pulverizador este processo poderá ser usado mediante o emprego de uma simples vassoura por meio da qual se vae espergindo ou salpicando as plantas.

Applicação por via sêcca — Também póde ser usado por meio de apparelhos semelhantes aos chamados pulverizadores e que se denominam, de ordinario, "[illegible]". O [illegible] pratico, porém, é o processo denominado de "pertiga", mesmo porque está ao alcance do mais pobre dos lavradores.

A pertiga, figuras 2 e 3, é nada mais nada menos do que uma vara medindo a largura do espaço comprehendido entre duas fileiras de plantas, nas extremidades da qual se prendem 2 saquinhos de tecido tão ralo quanto seja bastante para deixar passar em suas malhas a mistura do "Verde Paris", com o elemento que se lhe addicione. Neste caso, o insecticida é applicado na seguinte combinação:

"Verde Paris".........	1 parte
Farinha de trigo..	20 partes

A farinha de trigo, dada a sua carestia, póde ser substituida, em egual quantidade, por barro peneirado em téla bastante fina de modo a ficar tão pulverizado quanto o proprio "Verde Paris". Para tanto se conseguir sem certos embaraços, é conveniente que, aproveitando uma estiada, faça o lavrador o seu deposito de barro em ponto abrigado da chuva e de qualquer humidade, uma vez que só bem sêcco póde elle ser empregado.

Os saquinhos acima referido deverão ter dimensões approximadas de 20 centimetros no fundo e dez na bocca, por trinta de comprimento e poderão ser accionados mesmo a mão sem o emprego da vara, o que aliás é mais pratico.

A mistura deve ser a mais perfeita possivel e de todo sêcca para não ser embaraçada em sua passagem nas malhas dos saquinhos.

A applicação deve ser feita de preferencia pela madrugada ou logo ao amanhecer do dia e também á noite, emquanto houver orvalho ou humidade nas folhas que facilite a adherencia do engrediente ás mesmas. Com chuvas não deve ser usada porque o insecticida será totalmente arrastado pela agua.

O modo de applicar consiste em fazer o operador uma percorrida ao longo do espaço comprehendido entre as fileiras, conduzindo a pertiga e fazendo com que as suas extremidades coincidam com as filas de plantas, figura n.º 2, sobre as quaes irá deixando cahir, sob o impulso de ligeira agitação da pertiga, a mistura que se contém nos saquinhos. Estes jámais deverão tocar nas plantas, deste modo evitando-se a humidade que, attingindo a combinação impedirá a sua passagem atravez das malhas do tecido.

Conforme o desenvolvimento das plantas, o operador poderá fazer applicação montada em um animal, figura n.º 3, bastante alto que lhe permitta todo exito no seu trabalho.

O operador deverá se collocar de maneira que o vento lhe não force a respirar o pó que cae da pertiga.

Findo o trabalho, o operador deverá ter o cuidado de lavar as mãos e vasilhas de que fez uso no preparo da mistura, do mesmo modo que em casa guardará o "Verde Paris" sempre abrigado das crianças, de maneira a evitar a possibilidade de accidentes cujas consequencias poderiam ser funestas.

"Verde Paris" que se adquiri a preço demasiado caro no mercado e que por este póde ser ainda vendido de qualidade impropria ao fim que se tem em vista, é encontrado, nas Prefeituras Municipaes, nos Departamentos deste Serviço, na Inspectoria Agricola Federal e na Sociedade de Agricultura da Parahyba, á razão de 4$500 o kilo.

Abril, de 1933.

João Mauricio de Medeiros,
inspector.

A actuação do sr. José Americo contra o levante de Princeza

O sr. José Americo recebeu do jornalista Victor Espirito Santo, que esteve no interior da Parahyba, fazendo reportagem, durante os acontecimentos de Princeza, a seguinte carta:

"Sr. ministro José Americo — Cordiaes saudações — Sei bem que, no Brasil, não ha cruz mais pesada que a honestidade. Fôsse o actual ministro da Viação um homem publico como a maioria dos que existem entre nós e não soffreria, absolutamente, a menor campanha. Ao contrario, teria sempre o seu nome endeusado pelos que, máos patriotas, não se saciam nunca no desbarato dos dinheiros publicos. Distribuisse favores pessoaes e só teria quem lhe endereçasse encomios. Mas, inflexivel no cumprimento dos deveres, terá sempre de confundir publicamente os seus detractores que, certos da má causa por elles defendida, se acobertam, invariavelmente, no anonymato.

Li a sua ultima "nota" publicada nos jornaes daqui e julgo-me no dever de lhe dar, em um dos pontos nella ventilados, o meu testemunho pessoal. E' no que se refere á campanha de Princeza. Emquanto os seus covardes adversarios, então seus correligionarios, se abrigavam, aqui no Rio, dos perigos da campanha contra o cangaço, eu estive no reducto de Zé Pereira e percorri os acampamentos dos defensores do benemerito govêrno de João Pessôa. Por isso estou apto a dizer o que era o desanimo que lavrava entre os soldados da Parahyba, emquanto durou a permanencia de v. exc. aqui no Rio, até onde fôra trazido pela defesa do seu Estado. E tambem como a situação se modificou inteiramente depois que v. exc. passou a dirigir, do proprio theatro das operações, a acção contra o cangaço armado pelo govêrno do sr. Washington Luis.

Este testemunho eu o dou, espontaneamente a v. exc., certo, entretanto, de que ninguém de bôa fé poderá contestar uma só das affirmativas do honrado titular da Viação.

Sem mais, sr. ministro, sou de v. exc. amo. atto. e obrgdo. — **Victor do Espirito Santo**".

ORTHOGRAPHIA VELHA

— ORTHOGRAPHIA NOVA

Eu recebia, trás-ante-hontem, a amavel visita de um velho camarada, orçando pela minha edade, — quando me era entregue u'a carta do sr. Fulano de Tal.

A carta era longa e escripta num misto flagrantemente destoante da velha e da nova orthographia. O missivista contava os ff e rr, os mm e ss, — mas, em alguns vocabulos, "barrava" pela antiga.

Dir-se-ia um cochilo do momento!

Mostrei-a ao visitante, occultando o nome daquelle — em obediencia ao segredo profissional, cabivel em todos os pontos — e commentámos e analysámos, de modo velado e conveniente, a orthographia ainda não adoptada em todo o pais e francamente combatida desde o nascedouro.

O meu camarada, homem portador de alguma cultura e possuidor de grande espirito, revelado a proposito de qualquer facto, — como recordando a dois respeitaveis sacerdotes conterraneos, ha muito desapparecidos, fulminou-me com a seguinte ponderação: — Sr. M, o governo não pensou bem quando assignou o tal decreto de reforma da nossa orthographia. Foi irreflectido, — convença-se disto o amigo M. O governo — accrescentou — devia, em largos "considerandos", exceptuar nesse decreto os maiores de 50 annos, de modo que sómente dahi p'ra baixo viesse elle attingir, obrigatoriamente.

* * *
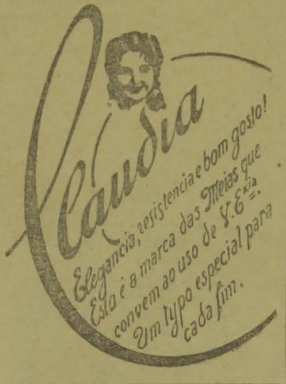
E, numa logica de ferro, o meu camarada susten[illegible]ou á sua argumentação indestr[illegible]ctivel, invulneravel.

Por fi[illegible], disse: — o Codigo Eleitoral n[illegible]o exceptuou de qualificação aos m[illegible]ores de 60 annos?

* * *

E por ahi afóra, o meu visitante desferiu novos golpes de logica, firmado nas pontinhas dos pés, gesticulando, voz alterada, punhos cerrados, — como se estivesse falando num "meeting"... monstro, de vehemente protesto, desses que assanham os tribunos e embasbacam as massas!

* * *

Retirou-se o velho camarada e estudante do meu tempo. Retirou-se e fiquei eu a pensar nas suas razões, — estando quasi resolvido a acceital-as sem descrepancia — após o goso dum cigarrinho americano "Camel". — M.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Maria de Lourdes Pessôa, filha do sr. Pelagio Pessôa, funccionario da Alfandega.

— A senhorita Alayde Soares de Mello, filha do sr. Euclydes José de Mello, empregado na redacção d'"A Noticia".

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Ruth, sobrinha do nosso amigo sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito de Alagôa Nova.

— A senhorita Mary Jacy Pinto, filha do sr. Annibal A. Pinto, residente em Serraria.

— O menino Edgard, filho do sr. Josué Cavalcanti, proprietario em Misericordia.

— O sr. Manuel Taygi, fazendeiro em Taperoá.

— A senhorita Maria de Almeida, filha adoptiva do sr. Sabino Mendes, fazendeiro em Malta.

— O menino Edwaldo, filho do sr. José Arnaldo de Andrade, funccionario da Imprensa Official.

— O menino Jandy, filho do sr. Clovis Souto da Nobrega, residente em Soledade.

— O sr. Deocleciano Pires Ferreira, fazendeiro em Souza.

— O menino Cleber Bahia, filho do sr. Christovam Silva, inspector da companhia de seguros "Sul America".

— A sra. Angelina Marsicano Chagas, esposa do sr. Abilio Chagas, negociante nesta capital.

— A senhorita Nathalia Bezerra Cavalcanti, filha do sr. Sebastião Bezerra Cavalcanti, já fallecido.

— Faz annos o sr. Arnaud Nobrega, funccionario da Assistencia Publica Municipal, desta cidade.

— A menina Neuza, filha do sr. Antonio Baptista de Carvalho, funccionario da Guarda Civica.

— A pequena Maria José, filha do sr. José Gomes da Silveira, auxiliar do commercio desta praça.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. Milton de Almeida, residente em Picuhy.

— A menina Helena, filha do sr. Eduardo Guedes Monteiro, residente em Serrinha.

— O sr. Manuel Amaro, commerciante em Mulungú.

— O sr. João Alves Pereira, residente em Patos.

— O sr. Manuel Januario Bezerra, proprietario em Araruna.

— A senhorita Agrippina Ferreira das Neves, filha do sr. Joaquim das Neves, já fallecido.

— A senhorita Lydia Moreira Ramalho, filha do sr. João Ramalho, residente nesta cidade.

— A senhorita Maria Esmeralda, professora diplomada pela nossa Escola Normal.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. João Pereira Pinto, proprietario em Livramento, de Taperoá, recebemos um cartão de agradecimentos, pela noticia que demos de seu anniversario.

— Agradeceu-nos, em cartão, o sr. José Lins de Araújo, pelo registo que fizemos do nascimento de sua filha Therezinha, occorrido a 11 do fluente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. Manuel Soares da Costa, funccionario do Palacio da Redempção, e sua esposa d. Josepha Ignez da Costa, com o nascimento, hontem, de um filho que, na pia baptismal, receberá o nome de Edison.

— Occorreu hontem o nascimento da menina America, filha do sr. João Olyntho Feitosa, funccionario municipal, e de sua esposa, residentes nesta capital.

BAPTISADOS:

Será levado á pia baptismal, hoje, o menino Ovidio, filho do sr. Ivo de Albuquerque e sua esposa d. Maria Mercês Albuquerque, tendo como padrinhos o sr. Francisco Porto e sua esposo.

VIAJANTES:

Retorna hoje a Bananeiras o dr. Francisco Coutinho Filho, funccionario federal naquella cidade.

— Em visita a pessôas de sua familia aqui domiciliadas, encontra-se nesta cidade o sr. Manuel Lemos, proprietario no municipio de Areia.

NECROLOGIA

Na casa n. 81, á rua Vidal de Negreiros, desta capital, falleceu hontem d. Rachel Maria da Conceição, avó do sr. Elysio José de Souza, artista residente nesta capital e presidente da Sociedade Alliança Proletaria Beneficente.

A extincta era viúva e contava 92 annos de edade.

O enterro effectuar-se-á hoje, devendo o feretro sahir da casa onde se verificou o desenlace para o cemiterio da Bôa Sentença.

DESPORTOS

"INTERNACIONAL" X "VASCO DA GAMA"
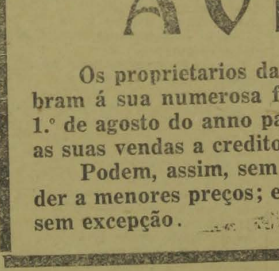
Em proseguimento ao campeonato pebolistico da cidade, deverão medir forças hoje, no **stadium** cabobranquense, as bem treinadas equipes do **Interacional**, de Cabedello, e do **Vasco da Gama**, desta capital.

Espera-se um jogo bastante animado, visto tratar-se, como se trata, de dois **teams** de resistencia mais ou menos equivalente, ambos decididamente dispostos á conquista da victoria.

Os teams do Vasco da Gama estão assim escalados:

1.º quadro:

Dias
Capella — Bicudo
Formigão — Lequinho — Adhemar
Zé Rocha — Aluizio — Pessôa — Biu
Mario.

2.º quadro:

Nathanael
Merencio — Gazoza
Luis — Baptista — Barbeiro
Coêlho — S. Chaves — Benedicto — Bicudo — Mario.

CARTAS A' DIRECÇÃO

Recebemos:

"Illmo. sr. redactor d'"A União".

— Começamos a presente, pedindo desculpas do favor e do incommodo solicitados.

Existe á avenida do Abacateiro, desta cidade, um terreno baldio, propriedade de um sr. Joaquim ou Francisco Pereira. Ahi o mattagal cresceu, transformou-se em capoeira e está servindo de serviço sanitario para o publico e de despejo para as casas que não possuem sentina. Além disso, começaram agora a atirar alli todo o lixo da vizinhança, quasi em pleno leito da rua. Queixamo-nos a funccionarios da Prefeitura, e estes disseram que nos dirigissemos aos empregados da Rockfeller; pedimos providencias a estes e nos responderam que á Prefeitura competia dar providencias. E como tal caso attentatorio da moral e da saúde publica não póde continuar, appellamos para as vossas columnas, contando que fareis éco de nossa justa reclamação.

Apresentamos os nossos agradecimentos.

João Pessôa, 12 de maio de 1933. — **Alguns moradores da avenida do Abacateiro**".
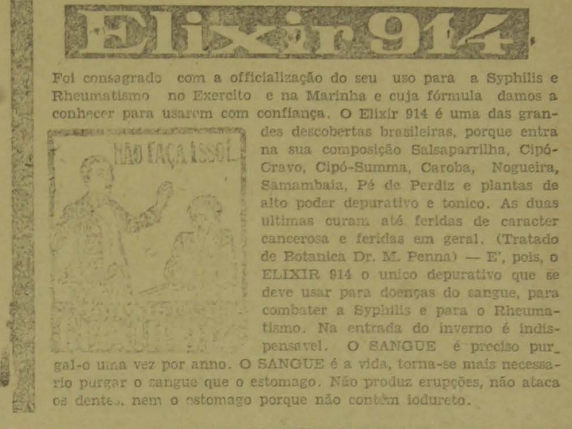
O commercio italiano com a America Latina

ROMA, (Pelo aéreo) — O "Giornale de Genova" dedica um editorial aos esforços da Italia para a penetração commercial na America do Sul.

"No Brasil e na Argentina, diz o jornal, gosamos de uma situação economica, sob todos os pontos de vista, notavel, que exerce grande influencia na nossa politica de exportação. Não precisamos trabalhar muito para tornar verdadeiramente activa a nossa obra de penetração em certos mercados. O principio que a Italia deve apoiar é o das permutas compensadas.

A Camara de Commercio Italo-Sul-Americana, de Genova, está organizando uma exposição permanente de productos italianos na America Central e na America do Sul, destinada a proporcionar aos exportadores italianos occasião de estudar os mercados da America Latina no seu conjuncto e harmonizar os seus esforços para os conquistar".

O jornal, proseguindo, critica severamente os accôrdos celebrados entre diversas nações da America Latina — Cuba, Uruguay, Colombia, Equador, Perú, Chile. Este systema, accentúa, é pouco pratico porque os paises da America Latina produzem separadamente materias primas e productos agricolas quasi eguaes, mas precisam importar productos manufacturados.

"Em todo o caso — conclúe — devido á tendencia unitaria dos Estados da America do Sul, a Italia deve procurar impôr os seus productos, procedendo de maneira egualmente unitaria. Nesse caso deve trabalhar todos os mercados da America do Sul e não sómente as praças do Brasil e da Argentina".

QUI SÔPA E'?

Collaboração especial do B. I. G. para "A UNIÃO".

Por *PEREIRA DE ASSUMPÇÃO*

A pharmacia estava bem movimentada, num dia de feira, quando chegou o matuto, com uma ponta de cigarro na orelha direita, um chapéu espalhafatoso, muito velho, preso á mão esquerda, bem disposto.

— O seu doutô tá?

— Está.

— Eu quiria me arreceitá.

— Entre.

E o matuto penetrou muito timido a olhar as photographias apresentando intervenções cirurgicas, todo atrapalhado, pois era a primeira vez que entrava num logar assim.

— Sente-se, ordenou o medco.

— Inhô não. Eu gosto mermo de me arreceitá in pé seu doutô.

— Que sente o senhor?

— Eu nun assento, não, seu doutô. Eu tou doente de verdade.

— Que é que lhe dóe?

— Ah! seu doutô, tou mermo iscangaiado. Ha três sumana que nun posso resisti. Corro pru mato quando a dô me aperta, e é mermo qui nada, seu doutô. Parece qui tou acumitido de uma atrapaicção na boca do istambo.

Para evitar a prolixidade da consulta, o medico passa a receita, ordenando:

— Leve este remedio e tome uma colher de sópa de hora em hora.

— Inhô sim.

O matuto pagou a receita e o remedio e saiu.

De madrugada, estava o medico entregue aos braços de Morpheu, quando acordou com umas fortes pancadas na porta.

— Quem é?

— Seu doutô, eu vim aqui a mandado do cumpade Mané, qui ônte se arreceitou-se cum sinhô.

Ele mandou preguntá, qual era a sôpa qui tumava?

(Do livro "Prosa Gaiata", inedito).

EDITAES

EDITAL de interdicção — O doutor Severino Montenegro juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por sentença deste Juizo datada de cinco do corrente mês, foi declarado interdicto Domingos de Medeiros Ramos por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nullos, de nenhum effeito todos os contractos com elle feitos sem assistencia da curadora dona Ignacia Nogueira Ramos e autorização deste Juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado nas folhas de maior circulação, e no jornal official do Estado por três vezes no prazo de trinta dias, de que se juntará certidão aos autos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos cinco de maio de mil novecentos e trinta e três. Subscrevo. O escrivão (ass.) Manuel Collaço Sobrinho — Severino Montenegro.

—

EDITAL DE 3.ª PRAÇA — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de 3.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, tendo d. Silvana Fonsêca de Medeiros, tutora nata de seu filho menor impubere, Antonio, por seu procurador e advogado, dr. Orestes Toscano Lisbôa, requerido fosse levado á praça o predio n. 40, sito á rua Amaro Coutinho, desta cidade, de tijollo e telha, avaliado em 7:000$000, pertencente aos herdeiros de Manuel Salviano de Medeiros, mandei passar edital pelo prazo da lei e como não houvesse licitantes, quer em primeira, quer em segunda praça, confórme portou por fé o porteiro dos auditorios, mandei que o immovel descripto vá a terceira praça, sob a base de 5:670$000, pelo que chamo a quem interessar possa para, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, assistiu á referida arrematação, sendo entregue o lanço a quem mais der, affixando-se original no logar do costume, juntando-se uma copia aos autos e publicando-se outra na "A União", orgam official do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos treze dias do mês de maio do anno de mil, novecentos e trinta e três. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão interino, o escrevi. (Ass.) Feitosa Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Heraldo Monteiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Obras e Limpesa Publica — Edital n. 7 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. Manuel Hypolito que lhe fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes, a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhe foi imposta por ter renovado a coberta da casa de palha no n. 1.579, á avenida D. Pedro II, sem licença desta Prefeitura e contra o disposto no art. 32 do Codigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpeza Publica, 11 de maio de 1933.

Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

—

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.° 7. — Fazemos publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica prorogado, pela segunda vez, até o dia 15 do corrente, o prazo para recebimento das propostas para fornecimento dos artigos necessarios á Força Publica do Estado, de que trata o edital n. 4, de 19 de abril p. p. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contrahentes Itagibe Rodrigues Chaves, auxiliar do commercio, filho de Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira e d. Geralda de Leiros Chaves, e d. Wanda Vidal Moura, filha de Claudino Victor de Lima e Moura e d. Inah Xavier Vidal, todos desta capital, donde são os nubentes naturaes, sendo menores e solteiros.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 4 de maio de 1933.

O escrivão, **Sebastião Bastos**.

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.° 8 — Leilão de aguardente apprehendida — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 19, (sexta-feira), ás 14 horas, na portaria desta repartição, á base de 80$000, duas cargas de guardente, de producção deste Estado, apprehendido pelo agente José Lins de Araujo Lopes, de conformidade com o decreto n. 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 12 de maio de 1933.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas — 2.° Districto — Edital de concurrencia — De ordem do sr. engenheiro chefe do Districto, levo ao conhecimento de quem interessar possa que a concurrencia do dia 10, ultimamente adiada, realizar-se-á na proxima quinta-feira, 18 do corrente.

João Pessôa, 13 de maio de 1933.

Floro Edmundo Freire, presidente da Commissão de Compras.

AULAS de solfejo, piano e bandolim.

Esther Holmes Pedrosa

Av. Almeida Barreto, 641.

Secção Livre

A' Gl:. do Gr:. Arch:. do Unic:. — REGENERAÇÃO DO NORTE — (Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:.) — CONVITE — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benem:. Loj:. são convidados os OObr:. do Quadr:. a comparecerem a sess:. de Eleiç:. de Direct:. que se realizará na proxima terça-feira, 16 do corrente, ás 20 horas, no Templ:. do Val:. Duq:. de Caxias n. 20.

Secret:., em 10 de maio de 1933 (E:. V:.) — J. P. Britto, 21:. secr:.

—

✝ Octavio Ferreira da Silva

AGRADECIMENTO E CONVITE

Rogerio Ferreira da Silva, Severino Silva, Paulo Silva, Finha Rodrigues da Silva, Yvette, Bernardette, Orlando e Yvonilde Silva, compungidos com o doloroso desapparecimento do seu inesquecivel filho, irmão, cunhado e tio, **OCTAVIO FERREIRA DA SILVA**, agradecem de coração a todos os parentes a amigos que lhes trouxeram conforto pessoalmente, por cartas e cartões, e o acompanharam á ultima morada, assim como convidam a todos para assistirem á missa que mandam celebrar quarta-feira, 17 do corrente, ás 6 1|2 horas, na Egreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

—

G. W. B. R. — AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento original n. 140.822 expedido pela estação de Campina Grande, referente a oito (8) fardos com peles de cabra, embarcados alli pela firma G. Mello e consignados a ordem, e como o sr. Basileu Gomes, procurador e representante da firma remettente reclame a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accôrdo com o decreto n. 19.473, de 10|12|30 e decreto n. 19.754, de 18|3|31, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, 11 de maio de 1933.

Antonio Frasão, sub-inspector do Trafego do 2.° Districto.

—

JÁ PASSOU um pouco no espirito publico a triste historia que miseraveis detractores da minha reputação crearam, fantasiando a organização de uma quadrilha de bandidos no municipio do Pilar, onde se envolveu levianamente o meu nome como protagonista de crimes hediondos.

Agora, que temos de facto garantias e que a justiça publica vem se manifestando pela voz dos juizes singulares, do Superior Tribunal de Justiça, e do Tribunal do Jury, venho dar ao publico, aos meus amigos, uma satisfacção e um desmentido categorico contra as infamias que me foram attribuidas.

Na época em que procuravam agir contra nós taes foram os processos de violencia que até mesmo nos arreceavamos de nos defendermos: as testemunhas para o ruidoso inquerito policial que se procedeu, eram conduzidas incommunicaveis e presas prestavam os seus depoimentos, sob ameaças e empurrões.

Depuzeram pessôas sem idoneidade como Severino Honorio, conhecidissimo em Gurinhen, onde móra, pelos seus processos. Severino Honorio matou a José Lucio naquella localidade no dia 13 de março de 1932, armando-lhe uma emboscada miseravel e para cumulo de sua ousadia e desrespeito á justça confessou publicamente o seu crime, dizendo que havia sido victima dessa emboscada que na realidade foi elle proprio quem armou. Disse pelas columnas d'"O Norte", de 25 de agosto daquelle anno, que fôra emboscado naquella occasião, além de José Lucio, também por mim. A sua infamia e miseria moral não têm limites nessa affirmativa, pois justamente nesse dia estava em Alagoinha, tratando de negocios, conforme provo com os documentos fornecidos pelo respectivo escrivão e pelo funccionario do fisco estadual a quem me dirigi para contractar, com o primeiro, uma escriptura de arrendamento e ao segundo, para solicitar-lhe o "visto" em alguns documentos.

Vivo tratando dos meus negocios, sou proprietario do engenho "Taboсas", no municipio de Guarabira e desafio que se prove qualquer acto meu, de deshonestidade nas transacções que sempre mantive no commercio e nos Bancos onde tenho feito por varias vezes, levantamento de emprestimos para a minha lavoura.

Digam os meus visinhos e digam os que me conhecem sem paixão e sem a inimizade gratuita dos que como Severino Honorio, com a consciencia atribulada pelos seus proprios crimes, procuravam aggredir e enxovalhar a reputação alheia.

João Pessôa, 12 de maio de 1933.

Me responsabilizo pela presente publicação a começar das palavras já passou a terminar das palavras reputação alheia.

João Pessôa, 12 de maio de 1933.

Bellarmino Ferreira Guimarães.

Testesmunhas: José de Oliveira, Venancio Alves de Souza Sobrinho.

(A firma estava devidamente reconhecida).

Um conselho de amigo — Experimentem o café "PURO"
MOINHO PARAHYBA

✝ Dr. Digno Coêlho Maia

7.° DIA

Adelaide Emilia da Silva e familia ainda compungidas com o fallecimento, no Rio de Janeiro, de seu inesquecivel neto, sobrinho e primo **Dr. Digno Coêlho Maia**, convidam a todos os demais parentes e pessôas de suas relações para assistirem á missa que mandam celebrar, pelo eterno repouso de sua alma, ás 6 1|2 horas do dia 16 do corrente (terça-feira) na matriz de N. S. de Lourdes.

Antecipam os seus agradecimentos a todos os que comparecerem a esse acto de piedade christã.

CASA CHAVES

Este grande estabelecimento de louças e vidros, volta ao campo da lucta para distribuir aos seus distinctos freguezes preços excepcionaes, como fazia nos annos anteriores. Para melhor servir e facilitar sua numerosa freguezia da cidade alta, resolveu abrir uma filial á AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 240, onde poderá procurar os artigos abaixo mencionados, ou na CASA MATRIZ, á rua Maciel Pinheiro, 184.

Ferro a vapor Estrella um, 5$200; copos de fina qualidade um, $300; talheres especiaes casal, 2$000; cafeteiras decoradas 12 c., 4$900; chicaras pó de pedra N. casal, $600; pratos agath 1.ª qualidade um, $850; pratos louça pó de pedra N. um, $800; chicaras pó de pedra ing. casal, 1$000; urinós agath reforçado 18 c. um, 2$900; terrinas de louça uma, 12$000; cafeteiras agath dec. 10 c., 2$900; assucareiro all. polido um, 2$400; cachepouts nickelados 16 c. um, 2$900; chaleiras agath azul 16 c. uma, 6$900; marmitas all. 5 pratos de 30$000 por 14$500; baterias all. com 16 peças de 150$000 por 105$000; copos em varias lapidações duzia, 12$000; colheres all. para chá uma, $100; canecos all. para escolares um, $800; japonica para limpesa em geral, 1$000

Alem dos preços acima, todos os freguezes que entrarem na CASA CHAVES, ou em sua FILIAL, até o dia 31 de maio deste anno, têm direito de comprar uma duzia dos afamados pratos "IMPERIAL" de fabricação inglêsa, de 24$000 por 18$000. Uma duzia de chicaras da mesma marca, de 24$000 por 18$000. Uma duzia de finos calices de 12$000 por 5$500 e um urinol de agath de 22 centimetros de 5$000 por 3$600. E' ASSOMBROSO!!!

Uma duzia de calices de primeira qualidade por 5$500 só na **Casa Chaves**

É assombroso uma Marmita de Alluminio c/5 pratos de 30$ por 14$500

É incrivel uma Duzia de Copos por 3$600!

Nunca visto no mundo um Urinol de 22 c. por 3$600

Dr. OSORIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

CIRURGIÃO DA ASSISTENCIA PUBLICA E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

TRATAMENTO MEDICO E CIRURGICO DAS DOENÇAS DA URETHRA, PROSTATA, BEXIGA E RINS.

Cons.: Rua Bar do Triumpho, 460 — Das 15 ás 18 horas

JOÃO PESSÔA

ESTATUTOS

DA

Egreja Evangelica Congregacional

EM

João Pessôa

Estado da Pa ahyba

:::::::

DA EGREJA E SEUS FINS

Art. 1.º — A Egreja Evangelica Congregacional em João Pessôa, organizada em 16 de junho de 1932, é uma communidade religiosa, com séde nesta cidade, tendo como objectivo adorar a Deus em espirito e em verdade e diffundir o santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Christo para salvação de peccadores.

Art. 2.º — Esta Egreja compõe-se de illimitado numero de pessôas de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade e condição social, crentes em Nosso Senhor Jesus Christo, e cuja fé seja corroborada pela pratica das bôas obras consoante preceitúa a moral do Evangelho.

Art. 3.º — Esta Egreja só reconhece por seu cabeça Nosso Senhor Jesus Christo, e em materia de culto, de doutrina, de disciplina e de conducta, que constituição é a Biblia Sagrada, donde emana toda a sua autoridade.

§ unico — Como fórma de govêrno ecclesiastico, esta Egreja usa o systema Congregacional bastante modificado e adaptado ao nosso meio.

Art. 4.º — Esta Egreja em materia espiritual e doutrinaria terá como seus representantes directos os officiaes: — pastores, presbyteros e diaconos, conforme a possibilidade de eleição dos mesmos. E, no que concerne ás coisas temporaes é seu orgão secular a directoria do Patrimonio, eleita annualmente, dentre seus membros.

§ Unico — Esta directoria ou administração executará as resoluções das assembléas a ella afféctas, e qualquer resolução que tomar será ad-referendum das assembléas da Egreja.

DOS MEMBROS — SEUS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 5.º — Todo o membro em plena communhão com esta Egreja tem o privilegio de votar e ser votado; usar da palavra nas reuniões, apresentar propostas e discutil-as, calmamente, participar da Santa Ceia, communicar ao pastor ou aos officiaes qualquer occorrencia ou facto anormal, referente a si proprio ou a algum membro da Egreja, em vez de levar á sessão, e finalmente tomar parte em todas as reuniões da communidade.

Art. 6.º — E' dever de todo o membro da Egreja assistir o Culto Publico e as demais reuniões; comparecer a todas as assembléas; exercer com zelo e lealdade os cargos que lhe forem apontados por nomeação ou por eleição; contribuir alegremente e voluntariamente para manutenção da Egreja e de seu trabalho em geral; cumprir as determinações da Egreja, approvadas por maioria em assembléa, evitar por todos os meios commentarios improprios, aggressivos á Egreja, ao pastor aos officiaes ou a qualquer outro membro; acatar e respeitar o pastor, prestando-lhe honras devidas ao seu elevado cargo, comparecer immediatamente á Sessão dos officiaes, quando para isso convidado e finalmente promover pelo exemplo a boa ordem e o silencio no recinto sagrado.

Art. 7.º — E' passivo de pena o membro da Egreja que se afastar dos vinte e oito artigos da Breve Exposição appensos aos presentes Estatutos; que relatar, a quem quer que seja o que se passar nas assembléas reservadas; que promover escandalo, que commetter acto incompativel com os sagrados preceitos do Evangelho, quer doutrinarios quer moraes.

Art. 8.º — As penas disciplinares são assim classificadas:

§ 1.º — Censura ecclesiastica, se houver accusação contra qualquer membro. Um membro assim accusado está tacitamente suspenso da communhão, pela sessão dos officiaes, até que seja ou não provada a accusação.

§ 2.º — Suspensão da communhão, por tempo determinado e indeterminado, quando provado que qualquer membro é passivo de tal pena.

§ 3.º — Exclusão ou eliminação no caso do delinquente não mostrar-se arrependido do seu acto peccaminoso e mostrar tendencia para continuar nessa attitude.

DO PATRIMONIO E SUA ADMINISTRAÇAO

Art. 9.º — O Patrimonio da Egreja será constituido dos donativos e legados que lhe fôrem feitos e consistirá em edificios para o culto a Deus, escolas e outros que venha a possuir, em apolices da divida publica e quesquer outros bens, cuja posse lhe seja assegurada pelas leis da Republica.

Art. 10.º — A Directoria do Patrimonio será eleita annualmente dentre os membros da Egreja em plena communhão e constará de: presidente, vice-dito, 1.º e 2.º secretarios e thesoureiro.

Art. 11.º — Aos administradores compete dirigir e zelar todos os negocios da Egreja, concernente ao seu patrimonio, dando conhecimento ás assembléas de todos os seus actos.

Art. 12.º — Os administradores do patrimonio reunir-se-ão, regularmente, em dias que fôrem convencionados, sob a direcção do presidente, para tomar conhecimento do estado das finanças da Egreja; providenciar, de accôrdo com o pastor, sobre os membros faltosos aos seus compromissos; providenciar sobre os arranjos necessarios á limpesa, bôa ordem e decencia do recinto sagrado.

§ unico — O thesoureiro deve arrolar, em livro especial, todos os bens da Egreja moveis e immoveis e prestar relatorio minucioso, quando lhe fôr pedido.

Art. 13.º — Venda ou acquisição de moveis ou immoveis só poderão ser effectuadas mediante prévio consentimento da Egreja, consoante preceitúa o § unico do art. 4.º destes Estatutos.

Art. 14.º — Mensalmente, o thesoureiro apresentará um balancête á Egreja e, sendo necessario, o affixará em logar visivel na Casa de Oração.

Art. 15.º — O pastor é presidente *ex-officio* da administração.

DAS ASSEMBLÉAS DA EGREJA

Art. 16.º — As assembléas serão ordinarias, extraordinarias e especiaes.

§ 1.º — Entende-se por assembléa ordinaria a que é realizada mensalmente para ser ouvido o relatorio do thesoureiro da Egreja, qualquer informação da directoria do patrimonio e da sessão dos officiaes, concernente ás penas disciplinares que esta applicar aos membros passivos das mesmas, podendo ser tratados quaesquer outros assumptos que interessem á communidade.

§ 2.º — Entende-se por assembléa extraordinaria a que é realizada em qualquer época, para tratar de assumptos urgentes, podendo ser convocada e realizada na mesma occasião, a criterio do pastor da Egreja. Tratado o assumpto para que foi convocada, poderão ser discutidos e votados outros assumptos como sejam admissão, suspensão, eliminação e exclusão de membros.

§ 3.º — Entendem-se por assembléas especiaes as que se realizam com o fim de eleger pastor, presbyteros, diaconos, a directoria do patrimonio ou tratar de outro qualquer assumpto de importancia, e só poderão funccionar com dois terços, no minimo, dos membros em actividade, residentes na cidade e seus suburbios.

Art. 17.º — Haverá duas assembléas especiaes uma em dezembro, para eleger a nova directoria do patrimonio e nomear uma commissão de exame de contas, e a outra em janeiro, para empossar a directoria eleita na assembléa anterior e ouvir o relatorio da commissão de exame de contas.

Art. 18.º — As assembléas ordinarias e extraordinarias poderão funccionar até com um terço dos membros em actividade sobre os quaes não pese nenhuma censura ecclesiastica, isto em primeira convocação. Na segunda funccionará com qualquer numero.

Art. 19.º — As assembléas especiaes serão convocadas por annuncios do pulpito, nas reuniões dominicaes.

DAS ELEIÇÕES

Art. 20.º — Serão consideradas eleitas, legalmente, para a administração do patrimonio, as pessôas que obtiverem maioria absoluta de votos.

§ unico — Se no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta de votos, proceder-se-á novo escrutinio, entre as pessôas mais votadas.

Art. 21.º — O pastor, presbyteros e diaconos serão eleitos em assembléa especial, convocada exclusivamente para este fim, e só serão destituidos dos seus cargos por uma assembléa do mesmo caracter da que os elegeu.

§ unico — Só serão eleitos os candidatos que obtiverem, no minimo, dois terços de votos dos votantes presentes em assembléa.

Art. 22.º — Ao pastor compete convocar e presidir todas as assembléas, na qualidade de presidente da communidade. No seu impedimento, elle nomeará um presidente, dentre os officiaes, que o substitúa.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23.º — São sujeitas ao juizo desta Egreja, suspensas da communhão e della excluidas todas as pessôas cujo procedimento não se coadune com o ensino e preceitos de Deus nas Sagradas Escripturas, e por essa exclusão ou desligação voluntaria, perdem todos os direitos, que antes tinham, como membros.

§ unico — Os membros suspensos, excluidos e eliminados, poderão ser rehabilitados á communhão da Egreja e a todos os demais privilegios como membros regulares, desde que dêem provas concretas do seu arrependimento.

Art. 24.º — Os officiaes da Egreja, pastor, presbyteros e diaconos, sob a direcção do primeiro reunir-se-ão periodicamente, para estudar todos os assumptos e questões e tomar as resoluções que fôrem convenientes á espiritualidade da Egreja e ao seu progresso em geral.

§ unico — Todos os assumptos de caracter disciplinar devem ser encaminhados, primeiramente, á sessão dos officiaes e depois levados pelo pastor ás assembléas, se não tiverem sido concluidos, na mencionada sessão.

Art. 25 — Além destes Estatutos, a Egreja poderá adoptar um regimento interno para a bôa ordem de seus trabalhos particulares.

Art. 26.º — Os membros da Egreja responderão pelas obrigações contrahidas pela administração e homologadas pelas assembléas.

Art. 27.º — Caso a experiencia mostre futuramente a necessidade de serem reformados os presentes Estatutos, os arts. 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 15.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 29.º e seus respectivos paragraphos serão irrevogaveis.

Art. 28.º — Os casos omissos nos presentes Estatutos a Egreja resolvel-os-á em suas assembléas.

Art. 29.º — Caso esta Egreja venha a dividir-se, o seu patrimonio pertencerá á facção que continuar a apoiar e a praticar as doutrinas expressas nos vinte e oito artigos da Breve Exposição. Se, porém, ambas as partes os acceitarem *in-totum*, pertencerá á facção que estiver com a maioria de votos em assembléa.

Art. 30.º — Caso esta Egreja venha a dissolver-se por qualquer circumstancia, de sorte que não restem doze membros, entre estes um presbytero e um diacono, que funccionem como Egreja regular, todos os seus bens moveis e immoveis reverterão em favor da Egreja Evangelica de Campina Grande, que nesse caso extremo será a unica legitima possuidora.

Art. 31.º — Approvados os presentes Estatutos em assembléa especial, realizada em 10 de maio de 1933 e registrados na fórma da lei, ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Estes Estatutos foram approvados em assembléa extraordinaria da Egreja Evangelica Congregacional em João Pessôa, realizada no dia 10 de maio de 1933.

Directoria do Patrimonio

Presidente — Arthur Pereira Barros (pastor).
Vice-presidente — Severino de Souza (diacono).
1.º secretario — João Cavalcanti de Oliveira.
2.º secretario — Manoel Nunes (diacono).
Thesoureira — Rosa Stephen.

Directoria da Egreja:

Presidente — Arthur Pereira Barros (pastor).
Vice-dito — Manoel Nunes (diacono).
1.º secretario — Manoel Mendes.
2.º dito — Francisco Borba.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª série

Alvaro Henrique Correia, 38 annos, casado, residente á rua da Republica, 395, funccionario publico.
annos, residente á rua da Republica, 395.

Octavio de Figueirêdo Nobrega, com 34 annos, casado, residente á avenida Torres, empregado publico.

Arthur de Albuquerque Lins, 48 annos, residente á rua João da Matta, 442, nesta capital.

READMISSAO

ADMISSAO

Rosa Escolastica Ornelle da França, trinta annos (30), solteira, residente á rua Peregrino de Carvalho, 102, nesta capital.

Chamadas

1.ª série

596 sem multa até 30 de abril
596 com " " 20 " maio
597 sem " " 15 " maio
597 com " " 5 " junho
598 sem " " 30 " maio
598 com " " 20 " junho
599 sem " " 15 " junho
599 com " " 5 " junho
600 sem " " 20 " julho
600 com " " 20 " julho
601 sem " " 15 " julho
601 com " " 5 " agosto
602 sem " " 30 " julho
602 com " " 20 " agosto
603 sem " " 15 " agosto
603 com " " 5 " setembro
604 sem " " 30 " agosto
604 com " " 20 " setembro
605 sem " " 15 " setembro
605 com " " 5 " outubro
606 sem " " 30 " setembro
606 com " " 20 " outubro
607 sem " " 15 " outubro
607 com " " 5 " novembro
608 sem " " 30 " outubro
608 com " " 20 " novembro
608 com " " 20 " novembro
609 sem " " 15 " novembro
609 com " " 5 " dezembro

Chamadas

2.ª série

178 sem multa até 15 de junho
178 com " " 5 " julho
179 sem " " 15 " julho
179 com " " 5 " agosto
180 sem " " 15 " agosto
180 com " " 5 " setembro

Quota annual

Quota annual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — **João Candido Duarte**, 1.º secretario.

ULTIMA HORA

RIO, 13 — (Nacional) — O medico parahybano dr. José Londres, seguirá para os Estados Unidos, commissionado pelo govêrno, a fim de fazer um curso de especialização em cirurgia. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — Os jornaes divulgam, na integra, o decreto sobre as representações profissionaes á Constituinte, o qual está sendo enviado para os Estados, juntamente com longas instrucções. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — O desembargador Athaulpho de Paiva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, terminou a organização das novas turmas apuradoras, compostas de juizes em disponibilidade e de funccionarios do extincto Congresso.

Essas turmas começarão a trabalhar no proximo dia quinze. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — O vespertino "A Noite" dá curso á noticia de que o sr. Juarez Tavora vae reformar, novamente, o Ministerio da Agricultura, que passará a denominar-se Ministerio da Producção. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — Falleceu nesta capital o professor Abelardo Lôbo, cathedratico da Faculdade de Direito.

O seu enterramento realizou-se á tarde, com grande acompanhamento. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — A commissão designada pelo ministro Salgado Filho para reformar o decreto que regulamenta o trabalho de estiva, concluiu hoje a elaboração do mesmo, entregando-o ao referido titular. (A União).

—

MOSCOU, 13 — (Nacional) — Foi dirigido a todos os operarios e trabalhadores da União Sovietica um appello accentuando a necessidade do lançamento de um emprestimo para a realização de um segundo plano quinquenal, que viria permittir o andamento de gigantescas emprezas para fornecimento de machinas, etc. (A União).

—

BERLIM, 13 — (Nacioal) — Dizem que o chanceller Adolph Hitler dirigirá uma proclamação ao Reischtag, fazendo uma exposição da sua attitude em relação á politica estrangeira

Em diversos circulos asseguram que o governo aproveitará a sessão de reabertura do Congresso para reaffirmar que a Allemanha deseja rehaver a plenitude dos direitos em materia de armamentos. (A União)

—

RIO, 13 — (Nacional) — Varias associações de classe telegrapharam ao interventor Pedro Ernesto, felicitando-o pela desistencia da cobrança do imposto unico. (A União).

—

RIO, 13 — (Nacional) — Está marcada para amanhã, na Cathedral Metropolitana, a realização da Paschoa dos intellectuaes. (A União).

PELA CONFRATERNIZAÇÃO SUL-AMERICANA

FOI officialmente declarada a guerra entre o Paraguay e a Bolivia, cabendo á primeira daquellas nações a attitude e a responsabilidade de um documento dessa ordem.

Não houve, infelizmente, acção apasiguadora que sustasse os impetos guerreiros dos dois povos irmãos. O espectro da Morte, em suas surprezas, em seus caprichos tenebrosos, não se afastou do territorio litigioso do Chaco Boreal, mantendo em fortissima tensão de espirito gentes que falam a mesma lingua, têm os mesmos costumes, provêm da mesma Espanha gloriosa e tradicional.

Nunca julgariamos que bolivianos e paraguayos chegassem aos extremos de se declararem em guerra de conquista, sacrificando, numa época em que a civilização mais se projecta em promessas de paz e concordia, as massas destemidas de sua mocidade, aos horrores e inconstancias de uma lucta que podemos chamar de fratricida.

O significado desse gesto que vem de assumir o Paraguay é da maior repercussão para o Continente em que se prega a doutrina famosa e muito conhecida de A AMERICA PARA OS AMERICANOS. O que vemos demonstra que essa doutrina não foi ainda bem comprehendida no Continente; os americanos luctam contra os americanos pela posse de um territorio; pela posse de uma povoação, sem sequer attentarem para o Seculo em que vivemos, que é o Seculo do Direito e da Civilização.

Todas as conquistas humanas de agora têm de ser decididas pelo arbitramento, pelos conselhos e ligas internacionaes e não pela força bruta, pelas armas, ultimo recurso, recurso extremo dos povos que habitam a Terra nos dias de hoje. E não podemos reviver os tempos heroicos da cavallaria e das Cruzadas; não podemos admittir hoje um Napoleão ou um Alexandre. Não estamos, emfim, na época gloriosa dos Romanos e Hellenos, onde venciam a força da lança, a dextreza do cavalleiro e a força physica. De modo algum poderemos admittir mais uma guerra a 1914!

E por que não comprehendem os povos latinos (começando pela nossa casa) essa nova mentalidade que sacóde o mundo de nossos dias? Será porque não querem comprehender?

Lamentamos, profundamente, que os animos tenham chegado a tal ponto. — W.

As nossas transacções com a America do Norte e Central

Vendemos o anno passado para a America do Norte e Central 1.176.871 contos que, sommados aos 254.788 contos fornecidos aos paises da America do Sul, perfazem o total de 1.431.659 contos, importancia geral dos nossos fornecimentos aos paises americanos.

Só os Estados-Unidos nos adquiriram mercadorias no valor de 1.173.129 contos, ou sejam mais 145.445 contos do que o total das compras que nos fizeram todos os paises europeus no mesmo periodo.

Afóra essa grande massa na America do Norte e Central, vendemos apenas: 3.398 contos ao Canadá; 209 contos á Trindade; 77 contos a Cuba; 31 contos a Porto Rico e 27 a Barbados.

A quéda das nossas exportações para Cuba não tem precedentes; 1929, 7.617 contos; 1930, 7.406 contos; 1931, 840 contos e 1932, 77 contos apenas.

Difficuldades de transporte, depois da modificação de escala das linhas do Lloyd Brasileiro, são a causa desse decrescimo lamentavel de nossa exportação para Cuba.

PELO NORDÉSTE

AMERICO PALHA

O MINISTRO José Americo num banquete que lhe offereceram na Parahyba, pronunciou um dos seus mais notaveis discursos.

Disse o titular da Viação que poucas pessôas têm ascendido ao poder com maiores compromissos de consciencia do que elle; que era o unico representante da Parahyba e do Nordéste junto ao Govêrno Provisorio, cabendo-lhe velar pelas necessidades de uma região, cuja historia era um longo passado de esquecimentos e preterições.

Os appellos da zona flagellada, exprimindo o martyrio de uma desgraça collectiva, chegavam frequentemente ao Ministerio e tinham de ser ouvidos, como repercussões de verdadeiras advertencias ao seu patriotismo e aos seus deveres de solidariedade nordestina.

O povo do Nordéste — heroico e resignado no seu soffrimento secular, abatido pelas desgraças climatericas, sempre victima da impiedade de todos os governos — deve ser o unico juiz das palavras e dos actos do ministro José Americo.

Na velha Republica, os sonhos do Nordéste nunca passaram de sonhos. Enganavam-no. Illudiam-no. Emquanto os favores officiaes se abriam para São Paulo e seus irmãos do sul, ao Nordéste davam-lhe as migalhas, quando estas sobravam.

A Alliança Liberal escreveu no seu programma a realização das obras contra as sêccas, como uma necessidade nacional. A Revolução de 1930, consequencia logica da campanha politica, teria de manter o postulado. E manteve-o.

O Govêrno Provisorio não poderia permanecer indifferente ante o soffrimeto dos nordestinos, raça forte de titans, raça admiravel no seu martyrio e na sua gloria, tão bem caracterizada nas paginas immortaes de Euclydes da Cunha.

O ministro José Americo foi, sem duvida, o homem providencial que a Revolução achou para amparar o Nordéste. Seu espirito sincero não se deixou levar pelas sereias da politicagem. O ministro olhou para a angustia dos nordestinos. Soccorreu-os. Bateu-se pela solução das providencias mais urgentes. Pôz em jogo até a propria vida. Elle não poderia ser uma testemunha indifferente do anniquillamento da raça.

No seu discurso, o ministro José Americo citou os trabalhos que se realizaram e os que se estão realizando. Destacou o plano gigantesco da redempção do Nordéste. Essas obras haverão de constituir o maior monumento da Revolução, escrevendo a ultima estrophe do poema de sangue do Nordéste, estrophe de vida e de liberdade.

Quem leu o discurso do ministro José Americo ouviu o éco de uma geração inteira clamando justiça. Uma geração de bravos e de luctadores, surgidos para a vida com a herança das amarguras dos seus antepassados e que não querem legar aos seus posteros o mesmo [illegible] que receberam.

O sr. José [illegible] chegou a dizer que se um [illegible] traes, descontinuando as bôas disposições dos actuaes responsaveis pela administração da Republica, negassem recursos á conclusão desse plano humanitario, o Nordéste deveria exigil-o de armas nas mãos.

A obra, pois, do sr. José Americo será julgada como merece. A Justiça da historia nunca tarda.

Rio, abril, 1933.

(Da "Gazeta de Noticias", de Fortaleza).

CLUBE DOS DIARIOS

Secção de xadrez

Inaugura-se hoje, ás 14 horas, em um dos salões do Clube dos Diarios, a Secção de Jogo de Xadrez desta conhecida e distincta agremiação social.

Tomarão posse, na hora referida, os directores dessa Secção e, logo após, o dr. Pompeu Borges, campeão do Districto Federal em 1930, a quem se deve, entre nós, o desenvolvimento do nobre jôgo e que é um dos enxadristas mais notaveis do país, jogará simultaneamente com quatorze adversarios, realizando, assim, um acontecimento interessante e inedito nesta capital.

São os seguintes os jogadores que enfrentarão o dr. Pompeu Borges: drs. Edrise Villar, Antonio Fasanaro, Antonio Avila Lins, José Vandregiselo, José Mariz, Antonio Miranda Henriques, Francisco Peregrino de Araújo, srs. Francisco Navarro Filho, Samuel Souto Maior, Casemiro da Costa Montenegro, Elisio Paes Barrêto, Dion Villar, Nodgy Andrade e o jornalista hungaro Americo Lazló.

TELAS & PALCOS

"NESTE SECULO XX", UMA PELLICULA ELEGANTE DA "FOX", HOJE E AMANHA NO "SANTA ROSA"

JOAN CRAWFORD illumina hoje e amanhã o "ecran" do cinema da Praça Pedro Americo, num drama luxuoso e de enrêdo attrahente. Joan Crawford que surgiu ao lado de Tim Mc Coy; que foi a "leading-lady" de Joan Gilbert em "Pirata Amoroso"; de Ramon Navarro em "Procellas do Coração" e em outros "films" de valor, como, por exemplo, "Garôtas Modernas", "Donzellas de Hoje", "Mulher e Nada Mais", "Noivas Ingenuas" e, finalmente "Possuida", reapparece-nos agora em uma pellicula que ella interpretou um pouco antes de "Possuida".

E esse "film" é "Neste Seculo XX" que os olhos em extase dos "fans" pessoenses vão vêr, admirar, consagrar, hoje no "Santa Rosa".

Joan Crawford, no principal papel de "Neste Seculo XX", usa os vestidos mais "chics", os mais preciosos, sem duvida imaginados por Adrian. E' toda uma succession de modêlos maravilhosos a envolver, para deslumbramento dos espectadores, o corpo da creadora de "Neste Seculo XX".

O elenco dessa producção mostra Joan Neil Hamilton e a sempre perfeita PAULINE FREDERICK. Os que a admiraram em "Possuida", os que a admiraram em todos os seus films, vão vêr uma nova, mas expressiva e mais sincera Joan Crawford, em "Neste Seculo XX".

Como complementos, serão focados os "films" "Metrotone News", jornal sonoro; "Vida Apertada", desenho animado e "Pesca de Atum no Pacifico", pellicula educativa.

Na proxima terça-feira será exhibido no mesmo cinema o "film" variado "TRANSATLANTICO".

Para quinta-feira, está annunciado nos cartazes do "Santa Rosa" a sensacional pellicula "MARY ANN".

BIBLIOGRAPHIA

"OURO DE CUIABÁ" E OS "IRMÃOS LEME"

Pelo ultimo correio do sul recebeu a "Livraria S. Paulo", do sr. Pedro Baptista, os dois ultimos livros do notavel escriptor patricio Paulo Setubal: — "Ouro de Cuiabá" e "Os irmãos Leme", sobre os quaes tivemos opportunidade de falar em nossa edição de hontem.

O inimitavel auctor de "Marqueza de Santos" impoz-se, de modo definitivo, nos meios intellectuaes do pais, com a publicação desses dois ultimos trabalhos.

Comquanto sejam conhecidos os themas que servem de base ás duas alludidas obras, o leitor fica verdadeiramente empolgado pelo modo romanesco e imaginoso como os narra aquelle brilhante escriptor.

VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Terão inicio depois de amanhã, 16, ás 8 horas, as provas parciaes.

Serão chamados á prova de Português os alumnos da 1.ª série A e B.

A's 13 horas em Francês a 3.ª série, e em Mathematica a 5.ª série.

A declaração de guerra do Paraguay á Bolivia

Como foi recebida nos meios politicos de Genebra de Washington — Os effectivos dos dois exercitos, em linha de batalha, são, actualmente, de 60 mil bolivianos e 40 mil paraguayos — Através uma extensão de 480 kilometros, de suéste para noroéste, na zona litigiosa, desenrolam-se as mais rudes e sangrentas pelejas.

OUTRAS NOTICIAS

(Informações recebidas por avião)

LA PAZ — Desde as 16 horas e trinta minutos que todo o Ministerio se encontra reunido no palacio da presidencia, examinando a declaração de guerra do Paraguay. Das palavras ditas á United Press pelo titular do Exterior, conclue-se que o gabinete approvará a declaração que denuncia o Paraguay como Estado aggressor perante a Liga das Nações. Em entrevista concedida exclusivamente á United Press, frisou o vice-presidente da Republica, sr. José Luis Tejeda Sorsano, que "declarando-nos guerra, pôz o Paraguay rotulo official ao producto da violencia. Semelhante declaração veiu reconfirmar a Bolivia, irrefutavelmente, no papel do país aggredido, que desempenha desde julho de 1932".

—

GENEBRA — Com a decisão hoje tomada pelo govêrno do Paraguay, registra-se a primeira guerra "officialmente declarada" desde a fundação da Liga das Nações"

Logo que a Liga das Nações tenha recebido as justificativas do govêrno do Paraguay pela attitude agora assumida, a commissão incumbida do exame da questão do Chaco e composta de representantes da Irlanda, da Hespanha e da Guatemala, deverá preparar as recommendações para a convocação especial do Conselho da Liga. Entrementes espera-se que os Estados Unidos invocarão o Pacto Kellog, do qual o Paraguay é signatario e a Bolivia não.

—

GENEBRA — Sabe-se que a nova formula apresentada pelo presidente do Conselho da Liga, sr. Lester á Commissão encarregada de resolver o caso de Lecticia, é simplesmente uma adaptação da formula anterior pela qual o Perú evacuaria Lecticia emquanto uma força internacional assumiria o commando do corredor em questão, aguardando o resultado das negociações directas effectuadas para a solução final do problema.

Essa formula foi approvada pela commissão referida, que recommendou a sua acceitação aos govêrnos da Colombia e Perú.

A' semelhança do que aconteceu na primeira vez, acredita-se que os colombianos concordarão emquanto os peruanos apresentarão novas razões para justificar a sua recusa.

—

ASSUMPÇAO — Observadores officiaes declaram que 40 mil paraguayos se batem contra 60 mil bolivianos ao longo da linha de batalha de 480 kilometros, estendida de suéste para noroéste, através á zona em litigio. Cincoenta mil reservistas se encontram em posições de reforço, por traz do "front" ou aperfeiçoam sua instrucção nos campos de treinamento do interior do Paraguay. Peritos militares, de volta do Chaco, estabelecem que chove na região, mas que está sendo construida rêde cerrada de caminhos de accesso, que, logo que entre a estação sêcca, permittirão a rapida movimentação das reservas e dos destacamentos de reforço. Os paraguayos estão preparados para a nova offensiva boliviana, cujo inicio esperam confiantes. Acredita-se que o esforço principal dos atacantes incidirá sobre o sector de Nanawa, onde os paraguayos estão fortemente entrincheirados, tendo consolidado suas posições, que agora, com as derradeiras chuvas do verão e do outomno, estão protegidas por cintura de charcos, que as tornam inexpugnaveis. As altas autoridades militares mostram-se plenamente confiantes, declarando que, se é exacto que os bolivianos nunca se encontraram tão proximos ao rio Paraguay como agora, tambem é verdade que o exercito paraguayo se acha bem armado, vigorosamente entrincheirado, sendo composto, quasi inteiramente de homens amadurecidos no caracter especial de que se reveste a lucta na região, por onze mêses de combate.

—

LA PAZ — O communicado de hoje informa o seguinte: "O ataque paraguayo contra Nanawa foi repellido.

Encontramos numerosos cadaveres de paraguayos quando o inimigo se retirava".

—

SANTIAGO DO CHILE — Os circulos diplomaticos commentam animadamente as possiveis consequencias de guerra do Paraguay á Bolivia.

Uma alta personalidade fez as seguintes declarações a respeito: "A situação do Chile em face do actual estado do conflicto do Chaco tornou-se seria porquanto este país terá que enfrentar novamente a antiga questão do Tratado de 1904 que regula o trafego commercial nas estradas de ferro de Arica e Antofagasta os dois meios de contacto da Bolivia com o exterior.

O Chile sempre sustentou o seu ponto de vista com relação ás duas ferrovias e particularmente com respeito ao transporte de material bellico.

Isto, porém, se deu antes da declaração de guerra e levando-se em conta as relações commerciaes entre ambos os países.

Declarada a guerra, ha necessidade de ser manifestada nova opinião sobre o assumpto.

E' provavel que o Paraguay exija o fechamento das duas linhas referidas pelo menos quanto ao transporte de armas e munições".

Estava sendo esperada para hoje uma reunião extraordinaria do gabinête a fim de encarar a situação.

—

LA PAZ — A declaração de guerra do Paraguay á Bolivia foi recebida friamente pelo publico, que não alterou o seu rythmo de vida quotidiana.

A chancellaria denunciará o facto á Liga das Nações, pedindo que se declare o Paraguay estado aggressor e, portanto, sujeito ás sancções respectivas.

—

GENEBRA — Nos circulos da Liga das Nações acredita-se que a acção dos paraguayos, declarando guerra á Bolivia, simplificará o problema da interferencia da Sociedade de Genebra no assumpto. E' muito provavel mesmo que a Liga tome providencias urgentes, visando a prohibição de exportação de armas para os dois países em lucta.

—

WASHINGTON — Os circulos officiaes se mostram reservados em torno da declaração de guerra do Paraguay á Bolivia, recusando commentar o facto. Os meios diplomaticos acreditam que a acção dos paraguayos foi executada com o objectivo de crear uma situação legal internacional contra o embarque de armas e munições para a Bolivia através dos territorios dos países vizinhos.

—

ASSUMPÇAO — O decreto de declaração de guerra á Bolivia historia o desenvolvimento das negociações feitas em torno da paz e que culminou com a assignatura da acta de Mendoza, a 1.º de fevereiro deste anno, concretizando as propostas feitas pelo Brasil, Argentina, Chile e Perú para a cessação immediata da lucta.

A todas essas propo[illegible] respondeu "rejeit[illegible] á Bolivia [illegible]ando e exigindo que lhe fôsse entregue uma grande parte do Chaco antes de serem iniciadas as negociações".

Deante dessa attitude, os países vizinhos, que vinham desenvolvendo esforços naquelle sentido, retiraram os seus bons officios, o que levou o Paraguay a cumprir o seu dever de declarar perante ao mundo a existencia do estado de guerra com a Bolivia, a fim de que os outros Estados, especialmente os vizinhos, possam regular as relações com os belligerantes, de accôrdo com os tratados vigentes.

Orçamentos municipaes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO'

Decreto n. 15, de 2 de dezembro de 1932

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Piancó, para o exercicio financeiro de 1933.

O prefeito do municipio de Piancó

DECRETA:

Art. 1.° — A despesa do municipio de Piancó para o exercicio de 1933, é fixada em 90:438$800, proveniente de impostos e outras rendas discriminadas nos §§ seguintes:

1 — Licenças	18:000$000
2 — Imposto de feira	9:000$000
3 — Imposto predial	12:000$000
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	18:000$000
5 — Gado abatido	7:000$000
6 — Aferição de pesos e medidas	600$000
7 — Imposto sobre vehiculo	180$000
8 — Dizimo de lavoura	14:000$000
9 — Patrimonio	4:000$000
10 — Cemiterio	2:600$000
11 — Rendas diversas	1:000$000
12 — Divida activa	4:058$800
	90:438$800

§ 2.° — TABELLA — A

a) Arrecadação dos impostos:

Licenças de portas abertas de qualquer estabelecimento commercial, com fazendas, miudezas, genero de estivas, ferragens ou outras quaesquer mercadorias na villa.	
Estabelecimento de 1.ª classe	200$000
Idem, idem de 2.ª	100$000
Idem, idem de 3.ª	80$000
Idem, idem de 4.ª	60$000
De placa de carregador, vendedor de leite, pão, lenha, agua, tijollos, telhas, ganhador e engraxate	5$000
Nas povoações:	
Estabelecimento de 1.ª classe	90$000
Idem, idem de 2.ª classe	80$000
Idem, idem de 3.ª classe	60$000
Idem, nos quarteirões	100$000
Pharmacia:	
Na villa	100$000
Nas povoações	60$000
b) Para mascatear com fazendas nas feiras deste municipio sendo o commerciante de outro municipio	700$000
Idem, idem deste municipio	50$000
Para mascatear com chapéos, calçados, gravatas, miudezas, perfumarias, sendo commerciante de outro municipio	300$000
Idem, idem deste municipio	40$000
Idem, com molhado, miudezas, missangas e outros quaesquer artigos sendo de outro municipio	100$000
Idem, idem deste municipio	30$000
c) Consultorio medico	100$000
Idem odontologico	70$000
d) Cada comprador de couros ou corinhos	80$000
Comprador de algodão em pluma	300$000
Idem, idem em caroço	100$000
e) Comprador de gado de outro municipio	70$000
Idem, idem deste municipio	30$000
Fica isento o comprador deste municipio que comprar para refazer.	
f) De cada placa de automovel ou caminhão	30$000
De cada chauffeur	15$000
Sobre quintaes de madeira	15$000
Para ter vaccas de leite no perimetro da villa, sob regulamento da Prefeitura	10$000
Companhia de circo ou outra qualquer diversão, por cada representação	20$000
Por cada cão matriculado	5$000
Por cada vendedor ambulante de fumo	50$000
Idem, idem de café	40$000
Idem, idem de obras de couro	20$000
Idem, idem de sal	30$000
Caminhos ou estradas publicas, para mudar após a informação do fiscal	40$000
De cada petição dirigida ao prefeito	2$000
Por cada animal vendido ou trocado nas feiras deste municipio	1$000
De cada bilhar	50$000
De cada barbearia nesta villa	30$000
Idem, idem nas povoações	15$000
Padaria na villa	150$000
Idem nas povoações	100$000
Alfaiataria com operarios	50$000
Idem, idem sem operarios	25$000
Fogueteiro	15$000
Forno de cal	15$000
Para vender rêdes neste municipio	30$000
Ferreiro	20$000
Sapateiro	10$000
Funileiro, ourive e oleiros	5$000
De cada curtidor de couro	20$000
De cada marcineiro	40$000
De cada pedreiro ou selleiro	40$000
Hotel de 1.ª classe, na villa	30$000
Idem, idem de 2.ª classe	20$000
Idem, idem de 3.ª classe	15$000
Nas povoações	10$000
De cada joalheiro	50$000
Por construcção ou reconstrucção de predio no perimetro da villa ou povoação precedendo licença da Prefeitura	5$000
g) Sobre motores e locomoveis de beneficiar algodão, ficando o proprietario isento do imposto de comprador de algodão em caroço	180$000
Sobre engenho de madeira	15$000
Idem, idem de ferro	25$000
Sobre cada alambique de fabricar aguardente	80$000
Aviamento de fazer farinha	5$000

§ 3.° — TABELLA — B

Botequins nas feiras do municipio por feira	$600
Por cada caprino ou lanigero, abatido para o consumo publico	1$000
Para vender obras de couro, no municipio por feira	2$000
Mercador de sabão, assucar, café, fumo ou sal, por feira	$600
Para vender fazendas ou roupas feitas por feira	5$000
Para vender obras de flandres ou qualquer mercadorias não especificadas, por feira	$600
Por cada volume de cordas, por feira	$700
De cada carga de rapaduras, fructas ou cereaes	$500

§ 4.° — TABELLA — C

Imposto predial da villa e das povoações, sobre o valor locativo	10%
O predio occupado pelo proprietario com domicilio de sua familia, pagará a quarta parte, estimulando-se o valor locativo como alugado fosse.	
De cada predio rural construido de tijollos	4$000
Idem, idem de taipa	2$000

§ 5.° — TABELLA — D

Registro de entrada e sahida de mercadorias:

a) De cada volume de fazendas, até 75 kilos	1$000
Idem de chapéos, calçados, ferragens, bebidas, café, kerozene, gazolina, oleo, sabão, farinha de trigo, aguardente, sal, assucar, obras de couro e outras não especificadas, até 75 kilos	$500
Idem de algodão em pluma sahido deste municipio	1$500
Idem de algodão em caroço, até 75 kilos	2$000
Idem de cereaes, até 75 kilos	$500
Idem de caroço de algodão, até 75 kilos	$500
Idem de couros ou courinhos, até 75 kilos	1$000
Idem de fumo, até 75 kilos	2$000
De cada animal vaccum ou cavallar, sahido deste municipio	1$000
O volume que exceder de 75 kilos pagará mais um mil réis por 75 kilos ou fracção.	

NOTA — Os impostos desta tabella não incidem sobre mercadorias em transito.

§ 6.° — TABELLA — E

Gado abatido:

De cada rez abatida para o consumo publico	5$000
De cada suino abatido para o consumo publico	4$000
Por pesagem de carne verde ou sêcca	1$000

§ 7.° — TABELLA — F

Aferição:

a) Metro avulso	2$000
b) Por medida de vender fumo	2$000
c) Cuia avulsa	3$000
Litro avulso	2$000
Meio litro	1$000
Terno de medidas	4$000
d) Terno de pesos superior a 15 kilos	10$000
Collecção de pesos e medidas nas casas commerciaes nunca superior a dois metros e dez kilos	5$000
Ternos de pesos inferior a dez kilos	3$000
Por collecção de pesos nos machinismos de beneficiar algodão	20$000
e) Por balança grande	2$000
Idem pequena	1$000

§ 8.° — TABELLA — G

Imposto sobre vehiculo:

Por cada automovel ou caminhão	10$000

§ 9.° — TABELLA — H

Dizimo de lavoura:

O imposto sobre lavoura será cobrado nos mêses de julho a setembro, sendo o lançamento feito de maio a junho e obedecerá as seguintes classes.

1.ª classe	20$000
2.ª classe	10$000
3.ª classe	5$000

O contribuinte prejudicado na classificação feita pelos fiscaes, terá o direito de reclamar ao prefeito, o qual se verificar que a reclamação é justa mandará fazer a modificação pedida.

§ 10.° — TABELLA — I

a) Renda dos cemiterios:

Registro de cova	4$000
Caixão	6$000
b) Para construcção de tumulo	50$000
Cobre-cova	20$000

§ 11.° — TABELLA — J

Rendas diversas:

a) Pesagem nas balanças publicas do municipio	1$000
b) De cada predio existente no perimetro desta villa que não tenham platibandas, 10% sobre o valor locativo.	
c) De cada predio existente nas povoações que não tenham platibandas 10% sobre o valor locativo.	
d) Terrenos não murados no alinhamento das ruas, praças e travessas por metro corrente	1$000
e) Por metro de calçadas nas ruas desta villa e povoações, que não estejam de accôrdo com as posturas municipaes ou que estejam arruinadas	1$500
f) Registros de marcas de ferrar	5$000
Transferencia do mesmo registro	8$000

CAPITULO 2.°

Art. 2.° — A despesa deste municipio para o exercicio de 1933 é de 81:607$760, de accôrdo com as seguintes verbas:

1.° — PREFEITURA MUNICIPAL

Vencimento do prefeito	6:000$000
Vencimento do secretario	2:400$000
Escripturario	2:040$000
Thesoureiro	1:800$000
Porteiro da Prefeitura	780$000
Procurador geral do municipio	1:800$000
Mobiliario, expediente e asseio	3:000$000
2.° — Porcentagem de 15% a cada um dos fiscaes arrecadadores dos districtos da villa, Sant'Anna, Nova Olinda, Olho d'Agua, Jucá, Curema, S. Francisco, Boqueirão dos Côxos, sobre arrecadação feita por cada um	13:565$820
3.° — Obras Publicas	9:000$000
4.° — Expediente da Cadeia	800$000
5.° — Illuminação publica	7:200$000
6.° — Limpesa publica	2:500$000
7.° — Instrucção Publica, contribuição de 15%	13:385$820
8.° — Contribuição de 5% para conservação das estradas de rodagem	4:521$940
9.° — Cemiterios	$
Administração e conservação do cemiterio da villa	800$000
Das povoações de Sant'Anna, Nova Olinda, Olho d'Agua, Jucá, Curema, S. Francisco, Boqueirão dos Côxos e Bom Jesus	2:000$000
10 — Subvenções	3:800$000
11 — Despesas diversas	2:800$000
12 — Para acquisição de livros, jornaes e publicações de leis	2:000$000
13 — Auxilio a banda de musica desta villa	1:800$000
	81:607$760

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.° — Todos os impostos serão arrecadados administrativamente.

Art. 4.° — A aferição de pesos e medidas ficará a cargo dos fiscaes dos respectivos districtos ou será feita por um empregado designado pelo prefeito, ficando porem, os fiscaes obrigados a manter severa fiscalização sobre os pesos e medidas aferidos, incorrendo na multa de 10$000 a 20$000 os que deixarem de cumprirem estas determinações.

Art. 5.° — Os fiscaes que deixarem de prestar suas contas arrecadação feita até o penultimo dia de cada mês ficarão sujeitos a multa de 20$000 a 50$000 e demissão no caso de reincidencia.

Art. 6.° — Todos os impostos da tabella A serão pagos no mês de janeiro ou dentro do mês que o contribuinte começar a exercer a profissão, não sendo permittido o pagamento em prestações.

Art. 7.° — Todo e qualquer contribuinte comprehendido nas letras B, D e E, que se recusar a pagar a respectiva licença será prohibido de exercer a profissão.

Art. 8.° — Os demais contribuintes da tabella A, que deixarem de pagar no prazo estabelecido no art. 8.° pagarão com a multa de 20% no mês seguinte e dahi por diante executivamente.

Art. 9.° — Ficam os fiscaes autorizados a apprehenderem as mercadorias de todo e qualquer contribuinte que se recusar ao pagamento do imposto consignado na letra A da tabella D.

Art. 10.° — Os fiscaes do municipio alem das suas percentagens terão a metade das multas por elles impostas em caso de infracção.

Art. 11.° — Os impostos da tabella C serão pagos no mês de julho, os que deixarem de pagar dentro do prazo, pagarão com a multa de 10% no mês seguinte, 30% até o fim de setembro e por diante executivamente.

Art. 12.° — Os impostos da tabella H serão pagos de junho a setembro, no mês seguinte com a multa de 10% nos mêses de novembro e dezembro de 50%.

Art. 13.° — Todos os demais impostos após o prazo em questão exigiveis serão cobrados executivamente.

Art. 14.° — Todo aquelle que mudar estrada ou caminho publico sem previa licença da Prefeitura, ficará sujeito a multa de 50$000 a 100$000, ficando ainda obrigado a voltar a estrada ou caminho para o antigo logar.

Art. 15.° — Fica expressamente prohibido a criação de gado caprino ou lanigero no perimetro da villa. O infractor por cada um animal pagará mil réis bem como fica prohibido a criação de suino soltos ou em curraes, pagando o infractor a multa de dez mil réis.

Art. 16.° — Ficam os infractores das leis e regulamentos municipaes sujeitos a multa de dez mil réis e o dobro na reincidencia.

Art. 17.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piancó, 22 de dezembro de 1932.

Adhemar de Paula Leite Ferreira, prefeito.

Antonio Toscano dos Santos, secretario.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA

Decreto n. 4 de 1 de fevereiro de 1933

Antonio Leal da Fonsêca, prefeito municipal de Alagôa Nova, no exercicio das attribuições que lhe são conferidas por lei;

considerando que no orçamento em vigor deixou de figurar verba para concorrer com as despesas de aluguel da casa onde funcciona a sub-delegacia de Mattinhas; e,

considerando que aquella sub-delegacia fôra creada depois de approvado dito orçamento,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto um credito de (96$000) noventa e seis mil réis para as despesas de aluguel da casa acima referida.

Art. 2.° — Revogam_se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, 1 de fevereiro de 1933.

Antonio Leal da Fonsêca, prefeito.

Elias Maracajá, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Balancête de Receita e Despesa, em março de 1933

RECEITA

1 Licenças	430$000
2 Imposto de feira	132$000
3 Decima	$
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	157$000
5 Gado abatido	126$000
6 Aferição	64$000
7 Taxas de limpesa publica	$
8 Patrimonio	$
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	121$000
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	27$500
13 Divida activa	$
Total	1:057$500

DESPESA

1 Conselho Municipal (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	300$000
3 Fiscalização (empregados)	30$000
4 Thesouraria (empregados)	137$475
5 Obras publicas	28$000
6 Estradas de rodagem	$
7 Illuminação	$
8 Limpesa publica	34$000
9 Instrucção (contribuição de 20%)	158$625
10 Cemiterios	30$000
11 Subvenções	$
12 Despesas diversas	796$800
13 Divida passiva	$
Total	1:514$900
Saldo que vem do mês anterior	458$649
Saldo para abril	1$249

Teixeira, 31 de março de 1933.

José Nunes da .Costa, secretario-thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FÔGO

Balancête de Receita e Despesa, em 31 de março de 1933

RECEITA

1 Licenças	594$200
2 Imposto de feira	296$700
3 Decima	16$400
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	551$500
5 Gado abatido	108$600
6 Aferição	$
7 Taxas de limpesa publica	$
8 Patrimonio	$
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	955$300
13 Divida activa	102$200
	2:624$900
Saldo do mês de fevereiro	7:361$983
	9:986$883

DESPESA

1 Conselho Municipal (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	270$000
3 Fiscalização (empregados)	130$000
4 Thesouraria (empregados)	376$160

5 Obras publicas	1:010$000
6 Estradas de rodagem	314$000
7 Illuminação	341$600
8 Limpesa publica	81$000
9 Instrucção (contribuição de 15%)	424$080
10 Cemiterios	343$740
11 Subvenções	$
12 Despesas diversas	562$500
13 Divida passiva	$
	3:509$340
Saldo para o mês de abril	6:477$543
	9:986$883

Pedras de Fôgo, 31 de março de 1933.

Visto: Pedras de Fôgo, 3|4|1933. — *Geroncio Pereira Chaves*, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCÊSA

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de março de 1933

RECEITA

1 Licenças	410$000
2 Imposto de feira	150$700
3 Imposto predial	51$400
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	347$500
5 Gado abatido	190$500
6 Aferição	89$000
7 Taxa de limpesa publica	19$200
8 Patrimonio	$
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	28$600
13 Divida activa	$
Somma da receita	1:286$900
Saldo anterior	11$368
Total	1:298$268

DESPESA

1 Prefeitura	185$700
2 Fiscaliação	60$000
3 Thesouraria	153$532
4 Obras publicas	$
5 Estradas de rodagem	$
6 Illuminação	$
7 Limpesa publica	82$000
8 Instrucção (contribuição de 15% do mês de outubro de 1932)	659$977
9 Cemiterios	$
10 Subvenções	$
11 Despesas diversas	149$500
12 Divida passiva	$
Somma da despesa	1:295$709
Saldo que passa para o mês de abril	2$559
Total	1:298$268

Prefeitura Municipal de Princêsa, em 4 de abril de 1933.

Luis Gonzaga de Souza Santos, secretario-thesoureiro.

Visto: *Nominando Diniz*, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Balancête de Receita e Despesa, em 31 de março de 1933

RECEITA

1 Licença	60$000
2 Imposto de feira	82$700
3 Imposto predial	$
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	163$000
5 Gado abatido	179$000
6 Aferição	54$000
7 Taxa de limpesa publica	$
8 Patrimonio	129$400
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	116$000
13 Divida activa	94$000
Total	878$100

DESPESA

1 Conselho Municipal (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	$
3 Fiscalização (empregados)	131$400
4 Thesouraria (empregados)	$
5 Obras publicas	12$000
6 Estradas de rodagem	$
7 Illuminação	49$200
8 Limpesa publica	34$400
9 Instrucção (contribuição de 15%)	131$700
10 Cemiterio	60$000
11 Subvenção	100$000
12 Diversas despesas	383$900
13 Divida passiva	$
Total	902$600
Saldo que vem do mês anterior	628$300
Deficit	8:500$000

Piancó, 4 de abril de 1933.

Adhemar de Paula Leite Ferreira, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête, a contar de 1.° a 31 de março de 1933

RECEITA

Saldo para o mês de março	8:148$994
Gado abatido	922$400
Registro de entrada e sahida	1:378$280
Aferição	260$700
Licença	2:573$000
Imposto de feira	1:603$500
Patrimonio	87$400
Rendas diversas	340$900
Imposto de vehiculos	126$000
Decima urbana	93$960
Cemiterios	139$200
Illuminação publica	908$100
Imposto predial	55$200
Matricula	65$000
Dizimo de lavouras	21$200
	16:723$834

DESPESA

Eventuaes	1:195$650
Despesas diversas	805$700
Obras publicas	3:178$600
Limpesa publica	209$000
Fiscalização	1:442$896
Instrucção publica	1:389$400
Divida passiva	1:061$200
Prefeitura Municipal	1:467$500
Illuminação publica	1:479$760
Cemiterios	112$740
Estrada de rodagem	12$500
	12:354$946
Saldo de março para abril	4:368$888
	16:723$834

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 2 de abril de 1933.

Antonio Mariano Bezerra, secretario-thesouriero.

Visto: *Sabiniano Maia*, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Balancête da Receita e Despesa, correspondente ao mês de março de 1933

RECEITA

Março 31:

A) Licenças	2:290$173
B) Imposto de feira	788$800
C) Imposto predial	$
D) Reg. de entrada e sahida de mercardorias	883$000
E) Gado abatido	510$200
F) Aferição de pesos e medidas	68$000
G) Taxa de limpesa publica	223$200
H) Patrimonio	30$000
L) Imposto sobre vehiculos	190$000
J) Matrciulas	80$000
K) Dizimo de lavouras	$
L) Rendas diversas	490$900
M) Divida activa	130$400
Saldo em 31-3-33. Em moeda	2:731$949
	6:384$673
Março 1:	
Saldo do mês anterior	1:533$306
	7:917$979

DESPESA

Março 31:

1) Prefeitura	1:407$100
2) Fiscalização	150$000
3) Thesouraria	713$600
4) Obras publicas	374$000
5) Estrada de rodagem	$
6 Illuminação publica	$
7) Limpesa publica	411$000
8) Instrucção publica (15%)	957$700
9) Cemiterios	3$500
10) Subvenções	60$000
11) Despesas diversas	1:136$130
	5:186$030
Saldo que passa para abril	2:731$949
	7:917$979

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, aos 7 de março de 1933.

Antonio Dias de Freitas, secretario-thesoureiro.

Visto: *Ernesto Silveira*, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Balancête da Receita e Despesa, durante o mês de março de 1933

RECEITA

Licenças diversas	2:721$800
Imposto de feira	1:294$000
Imposto predial	$
Registro de entrada e sahida de mercadorias	491$600
Gado abatido	378$500
Aferição	$
Taxas de limpesa publica	144$000
Patrimonio	187$900
Imposto sobre vehiculos	$
Matriculas	$
Dizimo de lavoura	$
Rendas diversas	8$000
Divida activa	12$000
Somma da receita	5:237$800
Saldo anterior	1:425$900
Total	6:663$700

DESPESA

Prefeitura Municipal	621$200
Fiscalização	165$000
Thesouraria	968$000
Obras Publicas	101$600
Estrada de rodagem	$
Contribuição ao Estado	604$000
Illuminação publica	$
Limpesa publica	234$000
Cemiterios	70$000
Subvenções	188$200
Despesas diversas	1:024$300
Divida passiva	561$000
Somma da despesa	4:537$300
Saldo para abril no Banco Rural:	
Em C|C de movimento sem juros	1:726$400
Em deposito a prazo fixo	400$000
Total	6:663$700

Picuhy, 4|4|1933.

Samuel Antão de Farias, procurador-thesoureiro.

E. Macêdo, secretario.

Visto: *Basilio Fonsêca*, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Balancête da Receita e Despesa havida na Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, durante o mês de março do corrente exercicio

RECEITA

Março 31:

§ 1.° Licenças	200$000
§ 2.° Imposto de feira	90$000
§ 3.° Decima urbana	$
§ 4.° Registro de entrada e sahida	473$300
§ 5.° Gado abatido	159$000
§ 6.° Aferição	$
§ 7.° Taxa de limpesa publica	$
§ 8.° Patrimonio	$
§ 9.° Imposto sobre vehiculos	$
§ 10.° Matriculas	$
§ 11.° Dizimo de lavouras	$
§ 12.° Rendas diversas	245$000
§ 13.° Divida activa	$
	1:167$300
Saldo do mês de fevereiro	330$269
	1:497$569

DESPESA

Março 31:

§ 1.° Conselho	$
§ 2.° Prefeitura	655$095
§ 3.° Fiscalização	65$000
§ 4.° Thesouraria	200$000
§ 5.° Obras publicas	$
§ 6.° Instrucção (15% para o Estado)	175$095
§ 7.° Illuminação publica	$
§ 8.° Limpesa publica	7$500
§ 9.° Cemiterio	70$000
§ 10.° Subvenções	$
§ 11.° Despesas diversas	109$100
§ 12.° Eventuaes	$
§ 13.° Divida passiva	$
	1:281$790
Saldo que passa para abril	215$779
	1:497$569

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 31 de março de 1933.

Urbano Maia, secretario.

Visto: Brejo do Cruz, 31 de março de 1933. — **Antonio da Cunha Lima**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da Receita e Despesa, em março de 1933

RECEITA

Licenças	3:507$000
Gado abatido	386$800
Imposto de feira	1:410$600
Entrada e sahida	1:167$100
Imposto s|vehiculos	70$000
Aferição	122$000
Somma da receita	6:663$500
Saldo anterior	36$500
	6:700$000

DESPESA

Prefeitura	750$000
Thesouraria	613$500
Fiscalização	120$000
Obras publicas	2:588$100
Illuminação	802$400
Limpesa publica	398$400
Cemiterio	25$000
Despesas diversas	390$000
Instrucção	999$500
Somma da Despesa	6:686$900
Saldo para abril	13$100
	6:700$000

Areia, 6 de abril de 1933.

Manuel Nunes Oliveira, thesoureiro.

Visto: **Jayme de Almeida**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancête da Receita e Despesa, do mês de março de 1933

RECEITA

Licença	2:977$000
Imposto de feira	1:635$800
Gado abatido	425$100
Imposto predial (decima)	46$800
Taxa de limpesa publica	45$600
Estatistica municipal	237$910
Rendas diversas	92$900
Divida activa	1:026$730
Cemiterio	415$000
	6:902$840
Saldo de fevereiro	8:401$827
	15:304$667

DESPESA

Funccionalismo	1:440$000
Fiscalização:	
Percentagens aos agentes arrecadadores, procuradores, inspector de vehiculo e encarregado do cemiterio de Livramento	964$327
Illuminação publica:	
Despesa contractual da illuminação publica e outros	1:113$300
Obras publicas:	
Construcção e melhoramentos	844$425
Limpesa publica:	
Remoção do lixo domiciliario	208$300
Limpesa das ruas e proprios municipaes	450$900
	659$200
Instrucção publica:	
15% da renda bruta do mês de fevereiro	1:156$088
Despesas diversas:	
Expediente da Prefeitura	54$000
Expediente criminal	57$600
Gratificação aos escrivães do jury, crime, policia, official de justiça e inspector de vehiculos	200$000
Alugueis de casas dos postos policiaes e combate a Febre amarella	75$000
Eventuaes	100$000
Subvenção — A banda de musica local	150$000
Divida passiva	$
	636$600
A Aluizio Gomes & Irmão, por conta do debito de luz confórme contracto	1:435$400
A' Imprensa Official, publicação do orçamento do anno de 1928, com abatimento de 50%, conforme decreto 315, de 8 de setembro de 1932	399$200
	1:834$600
	8:648$540
Saldo para abril	6:656$127
	15:304$667

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 6 de março de 1933.

Bernardino Gomes da Silveira, thesoureiro interino.

Visto: **F. P. Santos**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA'

Balancête da Receita e Despesa, referente ao mês de março do exercicio de 1933

RECEITA

1 Licenças	590$000
2 Imposto de feira	398$500
3 Imposto predial	$
4 Registro de entrada e sahida	363$200
5 Imposto sobre gado abatido	189$000
6 Aferição	5$000
7 Taxa de limpesa publica	70$000
8 Patrimonio	$
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matricula	$
11 Rendas diversas — "S. Vicente"	13$000
12 Divida activa	$

Saldo anterior	75$393
	1:704$093

DESPESA

1 Prefeitura	490$800
2 Fiscalização	265$204
3 Limpesa publica	74$000
4 Subvenções — "S. Vicente"	13$000
5 Despesas diversas	489$200
	1:332$204
Saldo que passa	371$889
	1:704$093

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Taperoá, em 2 de abril de 1933.
O secretario-thesoureiro, **José Rangel Filho.**
Visto: O prefeito interino, **Cicero Dias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancête da Receita e Despesa, em fevereiro de 1933

RECEITA

1 Saldo que vem do mês anterior	371$200
2 Licenças	219$000
3 Imposto de feiras	786$300
4 Decima	$
5 Registro de entrada e sahida de mercadorias	$
6 Gado abatido	203$700
7 Aferição	388$400
8 Taxa de limpesa publica	$
9 Patrmonio	$
10 Imposto sobre vehiculos	$
11 Matriculas	$
12 Dizimo de lavouras	$
13 Rendas diversas	22$100
14 Divida activa	$
	1:990$700
	328$200
	2:318$900

DESPESA

1 Conselho Municipal	$
2 Prefeitura	180$000
3 Fiscalização	459$100
4 Thesouraria	100$000
5 Obras publicas	$
6 Estrada de rodagem	$
7 Illuminação	60$000
8 Limpesa publica	196$400
9 Instrucção (contribuição de 15%)	239$600
10 Cemiterio	217$900
11 Subvenções	195$000
12 Despesas diversas	670$900
13 Divida passiva	$
	2:318$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Serraria, em 28 de feverero de 1933.
O secretario, **Francisco Xavier Pereira da Cunha Villar.**

Visto: Serraria, 1-3-33. — **A. Baracuhy**, prefeito

—

Balancête da Receita e Despesa, em março de 1933

RECEITA

1 Saldo que vem do mês anterior	$
2 Licenças	1:876$000
3 Imposto de feira	843$300
4 Decima	$
5 Registro de entrada e sahida de mercadorias	$
6 Gado abatido	232$900
7 Aferição	98$000
8 Taxa de limpesa publica	$
9 Patrimonio	$
10 Imposto sobre vehiculos	$
11 Matriculas	$
12 Dizimo de lavouras	$
13 Rendas diversas	$
14 Divida activa	$
	3:050$200
	2:923$100
Saldo que passa para o mês de abril	127$100

DESPESA

1 Conselho Municipal	30$000
2 Prefeitura	150$000
3 Fiscalização	391$000
4 Thesouraria	100$000
5 Obras publicas	$
6 Estradas de rodagem	$
7 Illuminação	340$000
8 Limpesa publica	630$100
9 Instrucção (contribuição de fevereiro e março)	697$100
10 Cemiterios	$
11 Subvenções	180$000
12 Despesas diversas	404$900
13 Divida passiva	$
	2:923$100

Secretaria da Prefeitura Municipal de Serraria, em 1.° de abril de 1933.
O secretario, **Francisco Xavier Pereira da Cunha Villar.**
Visto: Serraria, 1-4-33. — **A. Baracuhy**, prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÁRA

Balancête da Receita e Despesa, do mês de março de 1933

RECEITA

1 Licenças	3:984$300
2 Imposto de feira	1:230$000
3 Imposto predial	$
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	761$500
5 Gado abatido	332$000
6 Aferição	102$000
7 — Taxa da limpesa publica	$
8 Patrimonio	405$400
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	141$200
13 Divida activ	107$100
Somma	7:063$500
Saldo do mês anterior	3:407$070
	10:470$570
Resposição de despesas conforme demonstração no livro caixa	195$800
Total	10:666$370

DESPESA

1 Conselho Municipal	$
2 Prefeitura	620$000
3 Fiscalização	230$000
4 Thesouraria	1:283$870
5 Obras publicas	2:972$300
6 Estradas de rodagem	$
7 Illuminação	501$400
8 Limpesa publica	121$400
9 Instrucção)contribuição de 15%)	1:059$500
10 Cemiterios	91$200
11 Subvenções	172$000
12 Despesas diversas	1:426$500
13 Divida passiva	$
	8:478$170
Saldo que passa para o mês de abril	2:188$200
	10:666$370

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Caiçára, 1.° de abril de 1933.
João Mendonça de Souza, secretario-thesoureiro.
Visto: **Tenente José Castor do Rêgo**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de março de 1933

RECEITA

1 Licenças	725$000
2 Imposto de feira	1:502$700
3 Imposto predial	$
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	924$200
5 Gado abatido	587$500
6 Aferição	70$000
7 Taxa de limpesa publica	$
8 Patrimonio	23$000
9 Imposto sobre vehiculos	180$000
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	$
13 Divida activa	12$000
Somma da receita	4:024$400
Saldo que vem do mês de fevereiro	20:318$901
Total	24:343$301

DESPESA

1 Conselho	$
2 Prefeitura	300$000
3 Fiscalização	220$000
4 Thesouraria	1:005$220
5 Obras publicas	584$300
6 Estradas de rodagem	380$400
7 Illuminação	1:184$000
8 Limpesa publica	241$000
9 Instrucção (contribuição de 15%)	603$660
10 Cemiterios	70$000
11 Subvenções	3:010$000
12 Despesas diversas	3:190$700
13 Divida passiva	$
Somma da despesa	10:789$280
Saldo que passa para o mês de abril	13:554$021
Total	24:343$301

Ingá, 5 de abril de 1933.
O thesoureiro, **Manuel Rosendo Filho.**
Visto: **Antonio Cabral**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de março de 1933

RECEITA

1 Licenças	9:511$900
2 Imposto de feira	5:436$500
3 Registro de entrada e sahida de mercadorias	7:593$700
4 Gado abatido	1:268$800
5 Aferição de pesos e medidas	1:200$000
6 Taxa de limpesa publica	$
7 Imposto predial	$
8 Patrimonio	804$900
9 Imposto sobre vehiculos	330$000
10 Matriculas	214$600
11 Rendas diversas	2:045$800
	28:406$200
Saldo do mês anterior	15:700$249
	44:106$249

DESPESA

1 Prefeitura	1:850$300
2 Thesouraria	5:719$555
3 Fiscalização	650$000
4 Illuminação	3:591$320
5 Limpesa publica	890$800
6 Cemiterios	60$000
7 Instrucção publica	2:781$375
8 Despesas diversas	5:417$935
9 Eventuaes	158$100
10 Obras publicas	11:171$900
	32:291$285
Saldo que passa	11:814$964
	44:106$249

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de março de 1933.
José Menino Sobrinho, thesoureiro.
Visto: **Ferreira de Mello**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Balancête da Receita e Despesa, do mês de janeiro de 1933

RECEITA

1 Licenças	187$000
2 Imposto de feira	1:513$700
3 Decima	798$500
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	431$500
5 Gado abatido	735$700
9 Imposto de vehiculos	595$000
10 Matriculas	82$000
12 Rendas diversas	172$700
13 Divida activa	942$650
	5:458$750
Saldo de dezembro de 1932	10:862$974
	16:321$724

DESPESA

1 Prefeitura	471$500
3 Thesouraria	599$300
4 Obras publicas	63$000
5 Gado abatido	648$800
7 Limpesa publica	384$500
10 Subvenções	100$000
12 Despesas diversas	480$800
20 — Divida passiva	10:500$000
	12:563$100
Saldo para fevereiro	3:758$624
	16:321$724

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, em 5 de fevereiro de 1933.
Manuel Féodrippe, escripturario.
Waldemar Paiva, secretario.
Visto: Em 5 de fevereiro de 1933. — **Pedro Cordeiro**, prefeito.

—

Balancête da Receita e Despesa, durante o mês de fevereiro do corrente exercicio

RECEITA

1 Licenças	1:609$000
2 Imposto de feira	2:219$200
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:167$200
5 Gado abatido	648$800
8 Patrimonio	192$000
9 Imposto de vehiculos	70$000
10 Matriculas	12$000
12 Rendas diversas	431$000
13 Divida activa	5:922$000
	12:271$200
Saldo de janeiro	3:758$624
	16:029$824

DESPESA

1 Prefeitura	894$500
2 Fiscalização	722$000
3 Thesouraria	1:282$100
4 Obras publicas	846$900
6 Illuminação	133$000
7 Limpesa publica	630$400
9 Cemiterios	80$000
10 Subvenções	26$000
11 Despesas diversas	1:795$400
20 Divida passiva	8:137$367
	14:547$667
Saldo para março	1:482$157
	16:029$824

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 5 de março de 1933.
Manuel Féodrippe, escripturario.
Waldemar Paiva, secretario.
Visto: Em 5 de março de 1933. — **Pedro Cordeiro**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Balancête da Receita e Despesa, em fevereiro de 1933

RECEITA

Licenças diversas	2:038$800
Imposto de feira	749$100
Gado abatido	207$500
Imposto predial	13$500
Aferição de pesos e medidas	95$500
Renda patrimonial	938$000
Rendas diversas	418$600
Matricula de vehiculos	170$000
	4:631$000
Saldo de janeiro de 1933	1:159$200
	5:790$200

DESPESA

Prefeitura Municipal:	
Pessoal	850$000
Material	95$300
Fiscalização, pessoal	140$000
Thesouraria	423$500
Obras publicas	362$700
Illuminação publica	1:657$700
Cemiterios	80$000
Subvenções	80$000
Policia e Justiça	255$000
Despesas diversas	
Soc. publicos	46$500
Eventuaes	52$200
Instrucção publica	603$800
	4:646$700
Saldo para março	1:143$500
	5:790$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 28 de fevereiro de 1933.
José Alves da Rocha, thesoureiro.
Visto: Pilar, 28 de fevereiro de 1933. — **J. Mousinho**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de março de 1933

RECEITA

1 Imposto de feira	308$000
2 Reg. de entrada e sahida de mercadorias	123$100
3 Gado abatido	117$000
4 Aferição	40$000
5 Patrimonio	1:031$692
6 Rendas diversas	30$800

7 Divida activa	137$550
	1:787$142
Saldo que vem do mês de fevereiro	1:243$953
	3:031$095
DESPESA	
Prefeitura	570$000
esouraria	203$964
as publicas	8$000
inação	589$850
esa publica	66$000
miterios	20$000
Despesas diversas	255$750
	1:713$564
Saldo que passa para o mês de abril	1:317$531
	3:031$095

Soledade, 31 de março de 1933.
Oscar Pereira de Souza, secretario-thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de março de 1933

RECEITA

1 Licenças	1:587$000
2 Imposto de feira	4:200$600
3 Decimas	287$100
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	$
5 Gado abatido	428$200
6 Aferição	622$000
7 Taxa de limpesa publica	90$000
8 Patrimonio	242$700
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	107$000
11 Dizimo de lavouras	$
12 Rendas diversas	300$000
13 Divida activa	8$000
Somma da receita	7:872$600
Saldo anterior	4:396$130
Total	12:268$730
DESPESA	
1 Conselho Municipal	$
2 Prefeitura	630$000
3 Fiscalização	371$800
4 Thesouraria	1:102$800
5 Obras publicas	3:237$500
6 Estradas de rodagem	150$000
7 Illuminação	810$000
8 Limpesa publica	252$000
9 Instrucção	1:188$200
10 Cemiterio	40$000
11 Subvenções	304$000
12 Despesas diversas	2:531$000
13 Divida passiva	$
Somma da despesa	10:617$300
Saldo para o mês seguinte	1:651$430
Total	12:268$730

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 7 de abril de 1933.
O secretario, **Manuel Simplicio Firmeza.**
Visto: **Theotonio Costa**, prefeito municipal.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA

Balancête da Receita e Despesa, durante o mês de abril de 1933

RECEITA

Licenças	700$000
Feiras	3:371$500
Gado abatido	411$200
Aferições	20$000
Predial	403$900
Cemiterio	121$000
Rendas diversas	50$000
Taxa de limpesa publica	45$000
	5:122$600
Saldo do mês anterior	3:245$473
	8:368$073
DESPESA	
Prefeitura	1:350$100
Fiscalização	50$000
Obras publicas	341$000
Estradas de rodagem	905$000
Illuminação	744$200
Limpesa Publica	254$400
Instrucção	768$390
Cemiterios	161$000
Diversas despesas	545$100
	5:119$190
Saldo depositado na Caixa Rural desta villa que passa para o mês de maio	3:248$883
	8:368$073

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, 30 de abril de 1933.
Antonio Leal da Fonsêca, prefeito.
Elias Maracajá, secretario

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Balancête financeiro do mês de fevereiro de 1933

RECEITA

Saldo de janeiro	28:794$529
Licenças diversas	825$600
Imposto de feira	1:948$100
Matriculas	544$500
Registro de mercadorias	1:176$844
Renda dos cemiterios	171$700
Rendas diversas	10$000
Divida activa	89$000
Aferição	259$700
Quota escolar	100$000
Caixa depositos	300$000
	5.125$444
	33:719$973
DESPESA	
1 Prefeitura:	
Pessoal	805$500
Expediente	427$300
	1:232$800
2 Thesouraria:	
Pessoal	640$000
Expediente	65$700
Fardamento	60$000
	765$700
3 Illuminação publica	640$000
4 Limpesa publica:	
Pessoal	110$000
Asseio da villa e povoações	46$000
	156$000
5 Instrucção publica	1:156$507
6 Obras publicas	1:033$100
7 Subvenções:	
Banda de musica	100$000
Soc. publicos	163$400
	263$400
8 Cemiterios	$
9 Diversas despesas	160$000
Gratificações	350$000
Exp. policia	57$000
Ass. jornaes	36$000
Eventuaes	1:213$000
	1:626$000
10 Aposentados	60$000
11 Disponibilidades	50$000
Dec. n. 82, 31-1-933 — Campo de Cooperação	22$500
	7:166$007
Saldo para março	26:533$966
	33:719$973

Sapé, 18 de março de 1933.
E. S. de Araujo, contabilista.
Francisco Cesar, thesoureiro.
Visto: **Epaminondas M. de Menezes**, prefeito.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da octogesima terceira (83.ª) sessão ordinaria, em 7 de maio de 1933.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e quinze minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. Expediente — Constou da leitura de varios telegrammas e officios recebidos sobre o pleito realizado no dia 3 do corrente nesta região. O sr. presidente lê o telegramma do sr. ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, communicando haver aquelle Tribunal resolvido que sómente existirá incompatibilidade, por parentesco, entre membros de turmas apuradoras das eleições, com candidatos, até o segundo grão. Assim sendo, declara o sr. presidente, o desembargador Souto Maior funccionará como membro da primeira turma apuradora, para a qual fôra sorteado. Julgamentos — O dr. Antonio Guedes, com a palavra, expõe os motivos de uma regulamentação a ser adoptada pelo Tribunal, para a bôa marcha dos trabalhos das turmas apuradoras. O dr. Agrippino Gouveia de Barros é contrario a essa regulamentação, por não haver tempo, nem os regimentos conterem dispositivos autorizando aos Tribunaes Regionaes elaborarem regulamentos; diz que as instrucções são sufficientes, estabelecem normas a respeito das attribuições das turmas apuradoras. O desembargador Souto Maior, consultado, se manifesta contra a regulamentação, declarando que os presidentes das turmas apuradoras podem manter a ordem e não devem permittir que candidatos e pessôas estranhas tenham interferencia na apuração das eleições. Os demais juizes são egualmente contrarios á regulamentação suggerida pelo dr. Antonio Guedes. Este juiz, com a palavra, levanta outra questão sobre a interposição de recursos pelos candidatos ou delegados de Partidos, achando que o prazo deve ser limitado pelo Tribunal. O desembargador Flodoardo da Silveira é de opinião que o recurso deve ser interposto immediatamente. O dr. José Flosculo opina que o recurso deve ser interposto dentro de cinco dias, de accôrdo com o Codigo Eleitoral. O dr. Agrippino, consultado, declara que se manifestará de conformidade com a lei, opportunamente, mas, é contrario á fixação do prazo. O desembargador Souto Maior entende que o recurso póde ser interposto até a vespera da apuração geral do pleito. Finalmente, depois de discutido o caso, o Tribunal resolve, por maioria de votos, que o recurso deve ser interposto dentro do prazo de cinco dias, convindo, entretanto, uma consulta, sobre o caso em apreço, ao Tribunal Superior. O dr. Antonio Guedes pede para que o Tribunal resolva se o candidato deve fazer uso ou não da palavra, durante os trabalhos de apuração. O desembargador Flodoardo, consultando, declara que a lei prohibe aos candidatos o uso da palavra; que as reclamações ou impugnações devem ser feitas por escripto, para serem apreciadas opportunamente. O dr. Guedes replica, achando que não se deve absolutamente negar a palavra ao candidato. O desembargador Souto Maior acha que o candidato não tem direito ao uso da palavra, mas, sim o de fiscalizar os trabalhos da apuração; vota para que se cumpra a lei. O dr. Agrippino concorda com o desembargador Flodoardo, declarando que, de accôrdo com a legislação eleitoral, cada candidato poderá ter junto ao Tribunal Regional três fiscaes; que no caso se concedesse a palavra aos candidatos, todo o tempo seria consumido em discussões que muito prejudicariam a marcha dos trabalhos da apuração. (Lê o art. 101 do Codigo Eleitoral). O dr. José Floscolo está de accôrdo com a maioria, mas, vota com restricções. Emfim, o Tribunal resolve que, somente no caso de esclarecimento, o candidato poderá fazer uso da palavra, sem prejudicar a marcha dos trabalhos das turmas apuradoras. O dr. Antonio Guedes, com a palavra, levanta, ainda, outra questão, referente á realização de novas eleições, no caso de serem annulladas varias secções pertencentes a uma mesma zona. Declara que as eleições alludidas deverão ser presididas pelo juiz eleitoral; pergunta: como serão constituidas as mesas receptoras? Pois, como poderá o juiz presidir duas ou mais secções procedidas no mesmo dia? A sua opinião é para que as eleições sejam procedidas immediatamente. Discutido o caso pelos juizes presentes, o Tribunal resolve que as novas eleições deverão ser procedidas depois das apurações parciaes do pleito realizado no dia 3 de maio corrente, em dias differentes. Em virtude do horario estabelecido para os trabalhos das duas turmas apuradoras, ficou também resolvido que as sessões ordinarias deste Tribunal Regional, serão realizadas ás treze horas, nos dias anteriormente determinados. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás dezeseis horas e cincoenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 7 de maio de 1933. Rectificação — Em tempo declaro que a questão levantada pelo dr. Antonio Guedes, referente ás novas eleições, foi no sentido de ficar esclarecido o modo de organização das mesas, visto que, sendo da competencia do juiz eleitoral presidir as ditas eleições, como fazel-o, no caso de se procederem, na mesma zona, duas ou mais eleições no mesmo dia? Declaro, ainda que o desembargador Flodoardo da Silveira, na discussão sobre o prazo para interposição de recurso referente á apuração do pleito, opinou que fôsse adoptada a mesma norma dos recursos communs, até que o Tribunal Superior se manifeste a respeito. João Pessôa, 10 de maio de 1933. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, o escrevi.

Partido Progressista da Parahyba

Acta da Constituição do Directorio Politico do Partido Progressista de Piancó filiado ao Partido Progressista da Parahyba — Aos 21 dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e três, no Paço Municipal desta villa de Piancó, nós delegados dos eleitores que compõem o grande partido chefiado pelo dr. Adhemar de Paula Leite Ferreira, nos districtos desta villa, Olho d'Agua, Jucá, Curema, São Francisco do Aguiar, Boqueirão dos Côxos, Santa Anna dos Garrotes e Nova Olinda, resolvemos constituir definitivamente o **Directorio Central** do referido Partido, com séde nesta villa e os sub-directorios ao mesmo filiados, com séde em cada um daquelles districtos. Procedida a votação para eleição dos membros do Directorio Central, foram eleitos os seguintes: Mario Leite Ferreira, João Galdino da Costa Filho, Pedro Paulo de Alcantara Montenegro, Antonio Lopes da Silva, Basiliano Lopes Loureiro, Pedro Ignacio Liberalino de Souza, Marcolino Farías Barrêto, Antonio da Silva Lacerda Sobrinho, José Bellarmino de Souza e Luiz Leite de Lacerda; sub-directorio do districto de Olho d'Agua: Severino da Costa Oliveira, Balduino Minervino da Silva, José de Almeida Sobrinho, Francisco Leite de Mello, e José Rodrigues de França; sub-directorio do districto de Jucá: Nicoláo Leite de Cesar Loureiro, José Pires Sobrinho, José Lopes e Silva, Epitacio de Sá Brunet e José Leite de Almeida; sub-directorio do districto de Curema: Antonio Firmino de Almeida; João da Silva Lacerda, José Raymundo da Silva, Celso Ramalho Brunet e Manuel Cavalcante de Lacerda; sub-directorio do districto de S. Francisco de Aguiar: Antonio Alves de Albuquerque, Domingos Alves Vianna, Justino Cyrino Nunes, Mariano Lucio da Silva e Bernardino Bento de Souza; sub-directorio do districto de Boqueirão dos Côxos: Manuel Severo Brasileiro, José Lopes de Souza, Felippe Leite Ferreira, Francisco Valdevino de Souza e Joaquim Rodrigues Sobrinho; sub-directorio do districto de Sant'Anna dos Garrotes: Manuel Severino Bastos de Souza, Antonio Theotonio dos Santos, Irineu Theodulo da Silva, Odilon Nicoláo da Silva e Manuel de Araújo Lima; sub-directorio do districto de Nova Olinda: Raymundo de Paula e Silva, João Baptista de Souza, João Rodrigues dos Santos, Cosme Mendes da Silva e José Luiz da Silva. Em seguida procedeu-se a eleição da directoria, tendo sido unanimemente eleitos os seguintes membros: Mario Leite Ferreira, presidente; Nicoláo Leite de Cesar Loureiro, vice-presidente; Antonio Lopes da Silva, 1.º secretario; Luiz Leite Lacerda, 2.º secretario. Nessa occasião o presidente eleito requereu que fossem feitas uma moção de solidariedade ao ministro José Americo de Almeida, chefe supremo do Partido no Estado, ao interventor Gratuliano da Costa Brito e ao dr. Adhemar de Paula Leite Ferreira, chefe do Partido neste municipio. Posta em votação foram as mesmas moções approvadas e resolvido que se telegraphasse aos homenageados. Depois de discutidas as bases dos estatutos da grande agremiação politica fundada, ficou constituida a seguinte commissão para elaboral-os: Mario Leite Ferreira, Nicoláo Leite de Cesar Loureiro, Antonio Lopes da Silva, Antonio Theotonio dos Santos e Luiz Leite de Lacerda. Ainda se resolveu que fossem extrahidas duas copias para serem remettidas, uma ao ministro dr. José Americo de Almeida e outra ao interventor dr. Gratuliano da Costa Brito. E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda essa reunião; do que, para constar, eu, Antonio Lopes da Silva, lavrei a presente acta que assigno com todos os presentes. (Seguem-se 58 assignaturas).

Eu, Antonio Lopes da Silva, 1.â secretario subscrevo e assigno.

Piancó, 21 de abril de 1933. — **Antonio Lopes da Silva.**